



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.100/2025

UASG 926552 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 900.592,83 (Novecentos mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 24/11/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA:

Aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim, exclusiva ME/EPP/EQUIPARADAS, no âmbito local, conforme Lei Municipal nº 4.468/2024.





MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

Pregão Eletrônico Nº 90.084/2025	Data de Abertura: 24/11/2025 às 09h:00min.
Processo Administrativo nº 7.100/2025	No sítio: www.gov.br/compras

Objeto			
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.			
PROCESSO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP – LOCAL.			
Valor Total Estimado			
R\$ 900.592,83 (Novecentos mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).			
Registro de Preço	Visita	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	MENOR PREÇO POR ITEM
Documento de Habilitação			
Requisitos Básicos:		Requisitos Específicos:	
SICAF e documentos estipulados no TR		Conforme estipulado em Termo de Referência	
Exclusiva ME/EPP	LOCAL/REGIONAL	Reserva de Cota ME/EPP	Exige Amostra
SIM	SIM	NÃO	NÃO
Prazo para envio da proposta/documentação			
Conforme item 5, 6 e 7 do Edital. - Até 2 (duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas para o endereço: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br .		Até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas para o endereço: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br .	
Observações Gerais			
A disputa dar-se-á pelo MODO ABERTO E FECHADO – MENOR PREÇO e os lances deverão respeitar o intervalo MÍNIMO de: 0,01			
Recebimento das Propostas no sistema à partir de:		Início da Sessão Pública e Disputa de Lances	
Das 08H00MIN, 07/11/2025		09H, 24/11/2025	



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90084/2025

Processo Administrativo nº 7.100/2025

Torna-se público, que o MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, CEP 86.400-000, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, em observância ao seu Regulamento Interno de Compras, a Lei Complementar nº 123/2006, suas modificações e a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 9.616 de 01/02/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, torna público a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 90.084/2025, do tipo **MENOR PREÇO** em modo de disputa ABERTO E FECHADO.

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, por meio de processo de pregão eletrônico. Conforme condições e exigências estabelecidas neste edital, no termo de referência e demais anexos.

1.2. A licitação será realizada por item, conforme exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O critério de julgamento adotado será **MENOR PREÇO POR ITEM.**

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.5. As empresas interessadas em participar desta licitação, DEVERÃO LEVAR EM CONTA COMO BASE PARA A ELABORAÇÃO DE COTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, os descritivos detalhados, estipulados em edital (termo de referência e demais anexos). Itens que não atenderem ao descritivo do edital (termo de referência e demais anexos) serão desclassificados.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação são de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Jacarezinho/PR.

2.2. O valor global estimado para objeto desta licitação é de R\$ 900.592,83 (Novecentos mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Jacarezinho – e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam na minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

4.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), no âmbito local com fundamento na Lei municipal nº 4.468/2024.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto nº 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

4.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2 e 4.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.2 e 4.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.1.1 e 9.11.1 deste Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

5.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

- 5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.3 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e valor total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Quantidade cotada;
- 6.1.4. Descrição do objeto, contendo o descritivo conforme à especificação do Termo de Referência;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. *O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*
- 6.3. Nos DESCONTOS propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

6.4. Os **DESCONTOS** ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

6.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÕES DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ 0,01*.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. O modo adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

7.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

7.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado do Paraná;

7.19.2.2. empresas brasileiras;

7.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

7.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 4.76 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.1.4. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/>).

8.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens 7.1.2 e 7.1.3 acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5 e 5.6 deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. conter vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documento digital.

9.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

9.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

9.11.2. Para fins de validade dos documentos de habilitação, serão considerados válidos os documentos vigentes na data da solicitação da Pregoeira.

9.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

9.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.11.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.17. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

9.18. Se a licitante for a matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.19. Caso os documentos de habilitação não mencionarem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.

9.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez, constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.1.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 15 (quinze) minutos.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://jacarezinho.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=1> e www.gov.br/compras.

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

13.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

13.3.2. as peculiaridades do caso concreto

13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por meio do endereço eletrônico: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1. A contratada/detentora de ata de registro de preços que tenha sido declarada, temporária ou permanentemente, incurso em práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, está sujeita às sanções previstas na legislação vigente. Se de acordo com o procedimento administrativo, ficar comprovado que um representante do CONTRATANTE, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou contratada/detentora de ata de registro de preços, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos, o licitador, poderá:

- a) Rejeitar qualquer proposta de adjudicação relacionada com o respectivo processo de aquisição ou contratação;
- b) Declarar a contratada/detentora de ata de registro de preços inelegível, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou contratos.

15.2. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

15.3. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática conluiada**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

15.5. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15.6. Demais condições previstas na Lei 14.133/21.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

16.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

16.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

16.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

16.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

16.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

16.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://jacarezinho.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitacao=1> e www.gov.br/compras.

16.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 16.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 16.11.2. ANEXO II – Modelo de Proposta Final
- 16.11.3. ANEXO III – Dos documentos necessários para Habilitação
- 16.11.4. ANEXO IV – Modelo de Minuta de Ata de Registro de Preços

Jacarezinho, 04 de novembro de 2025.

ANA PAULA FORMAGIO
DIRETORA GERAL DE LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

- 1.1 Aquisição de material elétrico, na modalidade Pregão Eletrônico, através do regime Ata de Registro de Preço;

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO LOCAL:

- 2.1 A aquisição de materiais elétricos justifica para manter a infraestrutura dos prédios e espaços públicos municipais com manutenções em dia. Com o uso contínuo, é natural que componentes elétricos, como lâmpadas, cabos, tomadas, disjuntores e interruptores, sofram desgaste ao longo do tempo, apresentando falhas ou até mesmo tornando-se obsoletos. A reposição desses itens garante o pleno funcionamento das instalações elétricas, evitando riscos à segurança de servidores e da população que utiliza os serviços públicos e até mesmo lugares de lazer como as praças;
- 2.2 Manutenções prediais como um investimento na preservação do bem patrimonial, quanto a manutenção preventiva e corretiva, bem como em reformas e pequenos reparos, prevenindo danos maiores e também gastos evitáveis;
- 2.3 Com o objetivo da contratação local, buscamos valorizar os empreendedores locais, incentivando a geração de empregos, a circulação de renda dentro do município, o fortalecimento das cadeias produtivas locais e o aumento da arrecadação tributária, o município de Jacarezinho desenvolveu o Programa “Jacarezinho Compra Mais”, o qual é disciplinado pela Lei Municipal nº 4.468, de 27 de junho de 2024, que regulamenta o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte no território municipal dentro do limite citado no Art. 48 inciso I – permite a exclusividade nas licitações de até R\$ 80.000,00 para MEs e EPPs;
- 2.1 A contratação visa garantir a manutenção de pequenos reparos nas repartições públicas que se utilizam desses materiais, garantindo segurança e efetividade.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE VALOR

- 3.1 Caso haja divergências entre o descritivo do item e o código do CatMat, prevalecerá a descrição do edital:

Item	Catmat	Produto	U.M	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	378389	Abraçadeira de pressão para eletroduto 1 de polegadas, material: PVC reforçado.	Und	335	R\$ 2,46	R\$ 824,10
2	393906	Abraçadeira de pressão para eletroduto ½ de polegadas, material: PVC reforçado.	Und	335	R\$ 2,14	R\$ 716,90
3	345158	Abraçadeira de pressão para eletroduto de ¾ de polegadas,	Und	335	R\$ 2,34	R\$ 783,90



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		material: PVC reforçado.				
4	433833	Base para rele foto célula.	Und	175	R\$ 11,72	R\$ 2.051,00
5	613896	Bucha 6mm, estilo S com borda, material: plástico resistente, com linguetas que geram aderência no orifício instalado.	Und	1540	R\$ 0,54	R\$ 831,60
6	613897	Bucha 8mm, estilo S com borda, material: plástico resistente, com linguetas que geram aderência no orifício instalado.	Und	1540	R\$ 0,56	R\$ 862,40
7	613895	Bucha 10mm, estilo S com borda, material: plástico resistente, com linguetas que geram aderência no orifício instalado.	Und	1540	R\$ 0,72	R\$ 1.108,80
8	616157	Cabo com 2 condutores internos de 1,5 mm de seção transversal.	Mt	937	R\$ 4,84	R\$ 4.535,08
9	334450	Cabo com 2 condutores internos de 10,0 mm de seção transversal.	Mt	742	R\$ 18,33	R\$ 13.600,86
10	334445	Cabo com 2 condutores internos de 16,0 mm de seção transversal.	Mt	762	R\$ 24,39	R\$ 18.585,18
11	616153	Cabo com 2 condutores internos de 2,5 mm de seção transversal.	Mt	1415	R\$ 7,21	R\$ 10.202,15
12	616160	Cabo com 2 condutores internos de 4,0 mm de seção transversal.	Mt	720	R\$ 9,72	R\$ 6.998,40
13	616152	Cabo com 2 condutores internos de 6,0 mm de seção transversal.	Mt	780	R\$ 14,86	R\$ 11.590,80
14	324331	Cabo com 3 condutores internos de 1,5 mm de seção transversal.	Mt	722	R\$ 7,45	R\$ 5.378,90
15	334438	Cabo com 3 condutores internos de 10,0 mm de seção transversal.	Mt	502	R\$ 34,74	R\$ 17.439,48
16	310922	Cabo com 3 condutores internos	Mt	467	R\$ 41,67	R\$ 19.459,89



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		de 16,0 mm de seção transversal.				
17	324331	Cabo com 3 condutores internos de 2,5 mm de seção transversal.	Mt	1280	R\$ 11,00	R\$ 14.080,00
18	340031	Cabo com 3 condutores internos de 4,0 mm de seção transversal.	Mt	780	R\$ 13,75	R\$ 10.725,00
19	308881	Cabo com 3 condutores internos de 6,0 mm de seção transversal.	Mt	700	R\$ 21,62	R\$ 15.134,00
20	334450	Cabo de alumínio duplex 2x10mm ² .	Mt	442	R\$ 5,53	R\$ 2.444,26
21	334444	Cabo de alumínio quadruplex 4 x 35mm ² , cor: preto.	Mt	707	R\$ 28,92	R\$ 20.446,44
22	334446	cabo de alumínio quadruplex 4 x 50mm ² , cor: preto.	Mt	307	R\$ 35,13	R\$ 10.784,91
23	334447	cabo de alumínio quadruplex 4 x 70mm ² , cor: preto.	Mt	277	R\$ 46,62	R\$ 12.913,74
24	334443	cabo de alumínio quadruplex 4 x 16mm ² , cor: preto.	Mt	737	R\$ 13,92	R\$ 10.259,04
25	334439	cabo de alumínio quadruplex 4 x 25mm ² , cor: preto	Mt	717	R\$ 23,62	R\$ 16.935,54
26	334450	Cabo de alumínio triplex 3x10mm ² , cor: preto	Mt	437	R\$ 6,78	R\$ 2.962,86
27	334445	Cabo de alumínio triplex 3x16mm ² , cor: preto.	Mt	432	R\$ 9,99	R\$ 4.315,68
28	613584	Cabo de cobre flex 750v 10mm ² ABNT NBR NM 247-3, cor: preto, isolamento termoplástica antichama	Mt	892	R\$ 11,58	R\$ 10.329,36
29	610840	Cabo de cobre flex 750v 2,5 mm ² ABNT NBR NM 247-3, cor: preto, isolamento termoplástica antichama	Mt	842	R\$ 2,51	R\$ 2.113,42
30	613578	Cabo de cobre flex 750v 6,0mm ² , ABNT NBR NM 247-3, cor: preto, isolamento	Mt	897	R\$ 5,86	R\$ 5.256,42



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		termoplástica antichama				
31	613585	Cabo de cobre flex HEPR 90°C isolação 06/1 kv 16.0mm2 cor: preto, isolação antichama.	Mt	602	R\$ 17,16	R\$ 10.330,32
32	441665	Cabo de cobre flexível 16mm	Mt	207	R\$ 16,08	R\$ 3.328,56
33	334438	Cabo de cobre pp 3x10mm	Mt	297	R\$ 31,99	R\$ 9.501,03
34	324331	Cabo de cobre pp 3x2,5mm	Mt	835	R\$ 10,37	R\$ 8.658,95
35	308881	Cabo de cobre pp 3x6mm	Mt	415	R\$ 23,20	R\$ 9.628,00
36	601948	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 25.0mm	Mt	442	R\$ 28,12	R\$ 12.429,04
37	601947	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 35.0mm	Mt	442	R\$ 38,22	R\$ 16.893,24
38	610168	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 50.0mm	Mt	242	R\$ 53,61	R\$ 12.973,62
39	447040	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 70.0mm	Mt	142	R\$ 78,80	R\$ 11.189,60
40	440976	Caixa de medição com lente 63 a	Und	23	R\$ 267,47	R\$ 6.151,81
41	269638	Caixa de sobrepor 4x4 sistema X, material: PVC, padrão, cor: branca, material: plástico rígido, medida aproximada, comprimento: 8cm, largura: 6.5cm e profundidade: 3.5cm.	Und	131	R\$ 14,80	R\$ 1.938,80
42	616759	Caixa para canaleta, dimensões aproximadas: 9,1 largura, 5,65 altura e 4 cm de profundidade, material: plástico de alta resistência.	Und	175	R\$ 6,04	R\$ 1.057,00
43	375179	Canaleta sem divisória em barra com tampa de encaixe fácil para	Und	468	R\$ 9,95	R\$ 4.656,60



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		manutenção dos fios, material: PVC resistente, cor: branca, com fita adesiva dupla face de fixação e de alta aderência, dimensões: comprimento: 2 metros, altura: 10mm, largura: 20mm.				
44	372461	Canaleta com divisória em barra com tampa de encaixe fácil para manutenção dos fios, material: PVC resistente, cor: branca, com fita adesiva dupla face de fixação e de alta aderência, dimensões: largura: 50mm, altura: 20mm, comprimento: 2 metros.	Und	223	R\$ 35,17	R\$ 7.842,91
45	614249	Abraçadeira de nylon tamanho:150mm x 2,5mm, cor; preto, pacote com 100 unidades.	Und	175	R\$ 10,45	R\$ 1.828,75
46	614213	Abraçadeira de nylon, tamanho: 250mm x 3,6 mm, pacote com 100 unidades.	Pc	165	R\$ 13,27	R\$ 2.189,55
47	334034	Conduíte corrugado reforçado flexível, cor: amarelo, espessura: ¾ polegadas.	Mt	455	R\$ 2,48	R\$ 1.128,40
48	334032	Conduíte mangueira lisa, material: polietileno, cor: preto, resistente a altas temperaturas, diâmetro: 1 pol.	mt	380	R\$ 4,84	R\$ 1.839,20
49	334031	Conduíte mangueira lisa, material: polietileno, cor: preto, resistente a altas temperaturas, diâmetro: ¾.	Mt	330	R\$ 4,44	R\$ 1.465,20
50	400504	Conector para haste terra, material: aço, 3/8x220.	Und	212	R\$ 7,75	R\$ 1.643,00
51	472028	Conector perfurante, 16-120 x 16-120 mm², conexão por	Und	389	R\$ 21,69	R\$ 8.437,41



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		aperto simultâneo com porca fusível, através de perfuração da isolação, garantindo a estanqueidade.				
52	472418	Conector perfurante, 2,5-10x35-70 mm ² , conexão por aperto simultâneo com porca fusível, através de perfuração da isolação, garantindo a estanqueidade.	Und	249	R\$ 11,16	R\$ 2.778,84
53	338227	Conector RJ11, material: plástico, cor: transparente, contato elétrico: 4 vias.	Und	362	R\$ 1,64	R\$ 593,68
54	402216	Conector RJ45, material: plástico, cor: transparente contato elétrico: 8 vias.	Und	1272	R\$ 1,92	R\$ 2.442,24
55	337526	Conjunto de placa 4x2, com suporte com um interruptor simples, material: plástico alto resistente isolante, cor: branco, acabamento: alto brilho.	Und	200	R\$ 10,55	R\$ 2.110,00
56	250594	Conjunto de placa 4x2, com suporte com dois interruptores simples, material: plástico alto resistente isolante, cor: branco, acabamento: alto brilho.	Und	162	R\$ 16,02	R\$ 2.595,24
57	329816	Conjunto de placa 4x2, com suporte com três interruptores simples, material: plástico alto resistente isolante, cor: branco, acabamento: alto brilho.	Und	142	R\$ 20,63	R\$ 2.929,46
58	357526	Conjunto de placa 4x2, com suporte com um interruptor simples e uma tomada, tomada: 3 pinos (padrão brasileiro), material: plástico alto resistente isolante, cor: branco, acabamento: alto brilho.	Und	189	R\$ 20,46	R\$ 3.866,94



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

59	482989	Contator cjt1b- 32a 3tf44-220v	Und	51	R\$ 220,00	R\$ 11.220,00
60	482989	Contator cjt1b- 63a 3tf47-220v	Und	67	R\$ 332,00	R\$ 22.244,00
61	426837	Contator tripolar 12 amp.	Und	29	R\$ 135,97	R\$ 3.943,13
62	426837	Contator tripolar 22 amp.	Und	69	R\$ 155,68	R\$ 10.741,92
63	474369	Contator tripolar 32 amp.	Und	69	R\$ 189,50	R\$ 13.075,50
64	614633	Cotovelo para canaleta 2x1, ângulo: 90°, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	270	R\$ 2,72	R\$ 734,40
65	614633	Cotovelo para canaleta 5x2, ângulo: 90°, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	255	R\$ 5,44	R\$ 1.387,20
66	614633	Cotovelo interno para canaleta 2x1, ângulo: 90°, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	259	R\$ 3,01	R\$ 779,59
67	600011	Curva para eletroduto, polegada: 1, ângulo: 90°, cor: preto, material: PVC rígido roscável.	Und	235	R\$ 6,78	R\$ 1.593,30
68	600011	Curva para eletroduto, polegada: ½, ângulo: 90°, cor: preto, material: PVC rígido roscável.	Und	205	R\$ 2,92	R\$ 598,60
69	600011	Curva para eletroduto, polegada: ¾, ângulo: 90°, cor: preto, material: PVC rígido roscável.	Und	225	R\$ 4,12	R\$ 927,00
70	448191	Derivação em T para canaleta 2x1, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	230	R\$ 4,08	R\$ 938,40
71	448191	Derivação em T para canaleta 5x2, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	172	R\$ 9,01	R\$ 1.549,72
72	373719	Disjuntor monopolar 15A, padrão: DIN, curva: C	Und	110	R\$ 11,12	R\$ 1.223,20



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

73	484195	Disjuntor monopolar 20A, padrão: DIN, curva: C	Und	107	R\$ 11,15	R\$ 1.193,05
74	484198	Disjuntor monopolar 30A, padrão: DIN, curva: C	Und	117	R\$ 11,70	R\$ 1.368,90
75	616752	Disjuntor monopolar 40A, padrão: DIN, curva: C	Und	119	R\$ 12,68	R\$ 1.508,92
76	337859	Disjuntor monopolar 50A, padrão: DIN, curva: C	Und	159	R\$ 13,34	R\$ 2.121,06
77	368568	Disjuntor monopolar 60A, padrão: DIN, curva: C	Und	129	R\$ 14,97	R\$ 1.931,13
78	416363	Disjuntor bipolar 20A, padrão: DIN, curva: C	Und	95	R\$ 37,55	R\$ 3.567,25
79	408868	Disjuntor bipolar 30A, padrão: DIN, curva: C	Und	95	R\$ 36,94	R\$ 3.509,30
80	416364	Disjuntor bipolar 40A, padrão: DIN, curva: C	Und	107	R\$ 37,83	R\$ 4.047,81
81	416373	Disjuntor bipolar 50A, padrão: DIN, curva: C	Und	97	R\$ 38,42	R\$ 3.726,74
82	402103	Disjuntor bipolar 60A, padrão: DIN, curva: C	Und	67	R\$ 45,27	R\$ 3.033,09
83	422023	Disjuntor tripolar 100A, padrão: DIN	Und	42	R\$ 204,11	R\$ 8.572,62
84	616749	Disjuntor tripolar 125A, padrão: DIN	Und	42	R\$ 198,54	R\$ 8.338,68
85	422022	Disjuntor tripolar 30A, padrão: DIN	Und	50	R\$ 53,39	R\$ 2.669,50
86	401220	Disjuntor tripolar 40A, padrão: DIN	Und	56	R\$ 53,42	R\$ 2.991,52
87	484200	Disjuntor tripolar 50A, padrão: DIN	Und	109	R\$ 55,50	R\$ 6.049,50
88	616744	Disjuntor tripolar 63A, padrão: DIN	Und	132	R\$ 63,14	R\$ 8.334,48
89	412993	DISJUNTOR tripolar 80A,	Und	52	R\$ 132,60	R\$ 6.895,20



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		padrão: DIN				
90	458532	Disjuntor tripolar em caixa moldada 200a	Und	11	R\$ 438,65	R\$ 4.825,15
91	458530	Disjuntor tripolar em caixa moldada 250a	Und	11	R\$ 593,00	R\$ 6.523,00
92	458529	Disjuntor tripolar em caixa moldada 300a	Mt	7	R\$ 1.029,99	R\$ 7.209,93
93	458528	Disjuntor tripolar em caixa moldada 400a	Und	4	R\$ 1.150,76	R\$ 4.603,04
94	413294	DPS protetor anti-surto 20 ka 220v	Und	85	R\$ 32,16	R\$ 2.733,60
95	622529	Eletroduto de 1 POL, material: PVC rígido roscável, cor: preto, barra : 3 metros.	Und	125	R\$ 17,30	R\$ 2.162,50
96	627479	Eletroduto de ½ POL, material: PVC rígido roscável, cor: preto, barra : 3 metros.	Und	135	R\$ 11,20	R\$ 1.512,00
97	622525	Eletroduto de ¾ POL material: PVC rígido roscável, cor: preto, barra : 3 metros.	Und	125	R\$ 12,75	R\$ 1.593,75
98	367594	Filtro de linha com 4 tomadas 10A e proteção tomada NBR 2p + t, bivolt, chave disjuntor (liga/desliga), tomada tripolar injetada, sinal luminosos de funcionamento, tamanho do cabo: mínimo 2,00mts.	Und	135	R\$ 54,66	R\$ 7.379,10
99	449693	Filtro de linha com 6 tomadas 10A e proteção tomada NBR 2p + t, bivolt, chave disjuntor (liga/desliga), tomada tripolar injetada, chave disjuntor (liga/desliga), tomada tripolar injetada, tamanho do cabo: mínimo 2 mts.	Und	160	R\$ 69,82	R\$ 11.171,20
100	416519	Fio flexível 10,0 mm 450V/750V	Mt	1239	R\$ 10,36	R\$ 12.836,04



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

101	416522	Fio flexível 16,0 mm 450V/750V	Mt	1219	R\$ 16,64	R\$ 20.284,16
102	335662	Fio flexível 2,5 mm 450V/750V	Mt	2705	R\$ 2,64	R\$ 7.141,20
103	261624	Fio flexível 4,0 mm 450V/750V	Mt	1960	R\$ 4,56	R\$ 8.937,60
104	416521	Fio flexível 6,0 mm 450V/750V	Mt	2075	R\$ 5,93	R\$ 12.304,75
105	418529	Fio flexível paralelo 0,5 mm 300V	Mt	520	R\$ 2,59	R\$ 1.346,80
106	397887	Fio flexível paralelo 0,75 mm 300V	Mt	520	R\$ 2,68	R\$ 1.393,60
107	397887	Fio flexível paralelo 1,0 mm 300V	Mt	480	R\$ 3,12	R\$ 1.497,60
108	418526	Fio flexível paralelo 1,5 mm 300V	Mt	1130	R\$ 3,52	R\$ 3.977,60
109	418951	Fio flexível paralelo 2,5 mm 300V	Mt	1980	R\$ 4,51	R\$ 8.929,80
110	260683	Fio flexível paralelo 2X2,5MM2	Mt	2480	R\$ 4,66	R\$ 11.556,80
111	418952	Fio flexível paralelo 4,0 mm 300V	Mt	1470	R\$ 6,81	R\$ 10.010,70
112	226941	Fita isolante de autofusão, material: borracha etileno-propileno, cor: preto, dimensões: largura: 19mm, comprimento: 5metros.	Und	94	R\$ 8,89	R\$ 835,66
113	604732	Fita isolante, antichamas, material: PVC, cor: preto, largura: 19mm, comprimento: 20 metros.	Und	226	R\$ 9,06	R\$ 2.047,56
114	600296	Haste terra, tipo: aterramento, material: cobreado, medidas aproximadas, diâmetro 3/8, comprimento:220.	Und	154	R\$ 41,43	R\$ 6.380,22
115	617244	Interruptor, tipo: duplo, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, posição das teclas: horizontal, cor: branco,	Mt	160	R\$ 16,85	R\$ 2.696,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		material: plástico alto resistente, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.				
116	428116	Interruptor, tipo: duplo com uma tomada, acionamento: simples, corrente nominal: 20A, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente, tomada NBR 2p + t, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.	Und	183	R\$ 22,22	R\$ 4.066,26
117	357526	Interruptor, tipo: com uma tecla e uma tomada, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, posição da tecla: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente, tomada NBR 2p + t, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.	Und	175	R\$ 16,50	R\$ 2.887,50
118	483582	Interruptor, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, posição da tecla: vertical, cor: branco, material: plástico alto resistente, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.	Und	193	R\$ 13,51	R\$ 2.607,43
119	455562	Interruptor, tipo: três teclas, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.	Und	145	R\$ 20,15	R\$ 2.921,75
120	483582	Interruptor externo, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, formato: quadrado, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente.	Und	113	R\$ 13,27	R\$ 1.499,51



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

121	460976	Interruptor externo, tipo: duplo, corrente nominal: 10A, formato: quadrado, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente.	Und	103	R\$ 19,33	R\$ 1.990,99
122	483582	Interruptor externo, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, formato: redondo, cor: branco, material: plástico alto resistente, posição da tecla: vertical.	Und	103	R\$ 14,72	R\$ 1.516,16
123	427642	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 25W, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	300	R\$ 20,12	R\$ 6.036,00
124	448671	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete E27, potência: 30w, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	380	R\$ 24,37	R\$ 9.260,60
125	603833	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 50w, cor: branco, temperatura da cor: 6500k branca-fria, tensão: bivolt.	Und	310	R\$ 33,27	R\$ 10.313,70
126	446946	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 65w, cor: branco, temperatura da cor: 6500k branca-fria, tensão: bivolt.	Und	140	R\$ 80,01	R\$ 11.201,40
127	446025	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 85w, cor: branco, temperatura da cor: 6500k branca-fria, tensão: bivolt.	Und	125	R\$ 93,47	R\$ 11.683,75
128	437691	Lâmpada led, potência: 12w, soquete: E27, cor: branco,	Und	300	R\$ 7,85	R\$ 2.355,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		temperatura da cor: 6500k branca-fria, tensão: bivolt.				
129	458573	Lâmpada led, potência: 16w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	220	R\$ 13,45	R\$ 2.959,00
130	467550	Lâmpada led, potência: 18w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	105	R\$ 16,17	R\$ 1.697,85
131	468579	Lâmpada led, potência: 20w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	205	R\$ 16,95	R\$ 3.474,75
132	614455	Lâmpada led, potência: 30w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	165	R\$ 21,78	R\$ 3.593,70
133	614574	Lâmpada led, potência: 40w soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	150	R\$ 27,86	R\$ 4.179,00
134	614451	Lâmpada led tubular, formato do corpo: T8, potência: 18w, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	85	R\$ 18,04	R\$ 1.533,40
135	428594	Luva para canaleta 2x1, modelo: sobrepôr, cor: branco, material: PVC resistente.	Und	160	R\$ 3,15	R\$ 504,00
136	421197	Luva para canaleta 5x2, modelo: sobrepôr, cor: branco, material: PVC resistente.	Und	140	R\$ 4,06	R\$ 568,40
137	469283	Luva para eletroduto pesado 1 POL, tipo: roscável, cor: preto, material: PVC resistente.	Und	180	R\$ 4,82	R\$ 867,60



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

138	427827	Luva para eletroduto pesado ½ POL, tipo: roscável, cor: preto, material: PVC resistente.	Und	100	R\$ 4,26	R\$ 426,00
139	458356	Luva para eletroduto pesado ¾ POL, tipo: roscável, cor: preto, material: PVC resistente.	Und	150	R\$ 4,59	R\$ 688,50
140	602657	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, rosca: interna, sistema de rosca: MA, bitola: 6mm, ponta do parafuso: plana.	Und	735	R\$ 0,98	R\$ 720,30
141	472807	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, rosca: interna, sistema de rosca: MA, bitola: 8mm, ponta do parafuso: plana.	Und	635	R\$ 1,28	R\$ 812,80
142	472985	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, rosca: interna, sistema de rosca: MA, bitola: 10mm, ponta do parafuso: plana..	Und	635	R\$ 1,72	R\$ 1.092,20
143	379008	Passa fio, material: fibras termoplástica com alma de aço, comprimento: 20 metros, ponteira guia em cabo de aço, furo de tração nas duas ponteiros para encaixe do fio.	Und	62	R\$ 43,65	R\$ 2.706,30
144	446452	Plafon, modelo: redondo, material: polipropileno, cor: branco, tipo de soquete material: porcelana, modelo de rosca: E27 (rosca padrão), casquilho em material latão niquelado, parafusos inclusos para fixação.	Und	300	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
145	418404	Receptáculo de louça, bocal: E27 (rosca padrão), borne embutido, casquilho em	Und	200	R\$ 4,87	R\$ 974,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		material latão niquelado.				
146	379841	Receptáculo de louça, bocal E40, borne embutido, casquilho em material latão niquelado.	Und	200	R\$ 11,15	R\$ 2.230,00
147	470258	Refletor Led holofote, potência: 10w, cor da luz do led: branco frio, temperatura da cor do led: 6500K, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água.	Und	35	R\$ 28,69	R\$ 1.004,15
148	470258	Refletor Led holofote colorido, luz: RGB, potência: 20w, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água, contém controle com até 16 cores.	Und	45	R\$ 76,25	R\$ 3.431,25
149	470263	Refletor Led holofote, potência: 50w, cor da luz do led: branco frio, temperatura da cor do led: 6500K, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, cor: preto, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água.	Und	132	R\$ 46,37	R\$ 6.120,84
150	453347	Refletor Led holofote, potência: 100w, cor da luz do led: branco frio, temperatura da cor do led: 6500K, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, cor: preto, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água.	Und	117	R\$ 65,31	R\$ 7.641,27



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

151	617445	Refletor Led holofote, potência: 200w, cor da luz do led: branco frio, temperatura da cor do led: 6500K, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, cor: preto, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água.	Und	108	R\$ 125,00	R\$ 13.500,00
152	458577	Refletor longo alcance 160w	Und	32	R\$ 240,97	R\$ 7.711,04
153	350913	Relé falta de fase 220v	Und	30	R\$ 169,64	R\$ 5.089,20
154	602254	Relé fotoelétrico, tensão: bivolt	Und	45	R\$ 45,50	R\$ 2.047,50
155	396755	Rele fotoelétrico 220v.	Und	27	R\$ 46,06	R\$ 1.243,62
156	475777	Rele térmico 10 a 16 amp	Und	33	R\$ 126,36	R\$ 4.169,88
157	611846	Roldana, material: plástico isolante de alta densidade, cor: preto, dimensões já com prego: 36x36, alta resistência ao tempo e ao desgaste, acompanha prego, material: aço.	Und	190	R\$ 1,64	R\$ 311,60
158	617501	Sensor de presença 127v	Und	52	R\$ 57,45	R\$ 2.987,40
159	331907	Sinalizador de garagem, material: ABS resistente, luminárias em led, cor das luzes de sinalização: amarelo e vermelho alto brilho, tensão: bivolt, eficiência energética: baixo consumo de energia.	Und	26	R\$ 202,35	R\$ 5.261,10
160	460977	Sistema x interruptor 1 tecla simples	Und	162	R\$ 14,08	R\$ 2.280,96
161	398956	Placa cega, modelo: padrão de caixa 4x2, material: termoplástico (PVC), cor: branco, acabamento: brilhante, complemento: acompanha os parafusos para instalação.	Und	131	R\$ 7,45	R\$ 975,95



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

162	333529	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x2, material: termoplástico (PVC), com furo central, cor: branco, acabamento: brilhante, complemento: acompanha os parafusos para instalação.	Und	121	R\$ 9,45	R\$ 1.143,45
163	426310	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x4, material: termoplástico (PVC), cor: branco, acabamento: brilhante, complemento: acompanha os parafusos para instalação.	Und	109	R\$ 10,92	R\$ 1.190,28
164	426310	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x4, material: termoplástico (PVC), com furo central, cor: branco, acabamento: brilhante, complemento: acompanha os parafusos para instalação.	Und	120	R\$ 10,31	R\$ 1.237,20
165	386071	Adaptador de tomada benjamim T com três entradas, cor: branco, corrente nominal até 10A, tensão nominal: até 250v compatível com plugues padrão novo e antigo - 2p e 2p+t, tensão: bivolt, composição: polipropileno e pinos em latão ou cobre, suporta até três tomadas conectadas.	Und	190	R\$ 7,60	R\$ 1.444,00
166	462344	Terminal de compressão com um furo central, bitola do terminal: 70 mm ² , furo: 12,2mm, material do terminal: cobre eletrolítico, acabamento: estranhado.	Und	100	R\$ 15,77	R\$ 1.577,00
167	600299	Terminal de compressão com um furo central, bitola do terminal 95 mm ² , furo: 10mm, material do terminal: cobre	Und	70	R\$ 15,97	R\$ 1.117,90



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

		eletrolítico, acabamento: estranhado.				
168	392095	tomada simples 10a 110v com rj45 fêmea e 2p+t novo padrão	Und	141	R\$ 30,34	R\$ 4.277,94
169	319406	tomada simples externa 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	125	R\$ 13,98	R\$ 1.747,50
170	485954	Tomada tue simples 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	96	R\$ 12,82	R\$ 1.230,72
171	614340	tomada tug simples 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	146	R\$ 10,61	R\$ 1.549,06
172	614339	tomada tug simples 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	120	R\$ 12,24	R\$ 1.468,80
173	614338	tomada tug dupla 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	136	R\$ 19,50	R\$ 2.652,00
174	618467	tomada tug dupla 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	116	R\$ 22,00	R\$ 2.552,00
175	473418	tomada tug tripla 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	130	R\$ 23,26	R\$ 3.023,80
176	388916	Tomada tug tripla 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	100	R\$ 26,96	R\$ 2.696,00
Valor Total			R\$ 900.592,83			

4. DO FISCAL DE CONTRATO

- 4.1 Acompanhar, receber, fiscalizar e atestar a entrega e a qualidade dos materiais;
- 4.2 Rejeitar parte ou no todo os materiais que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pela contratada;
- 4.3 Notificar por escrito a contratada sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 4.4 Ficam designados os servidores abaixo como fiscais de contrato:

Secretaria	Fiscal	CPF
Administração	Manoel Aparecido Ferreira	535.551.719-68
Agricultura	João Paulo Costa	308.424.708-08
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira	508.116.499-20



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

Chefia	Thais Silvério Paschoal	061.636.759-75
Comércio, Indústria e Turismo	Rodrigo dos Santos Roberto	080.967.109-31
Conservação Urbana	Aparecido Antônio Alves	547.589.049-87
Corpo de Bombeiro	Thais Silvério Paschoal	061.636.759-75
Desenvolvimento Urbano	Silvio Petrini de Souza	087.038.909-29
Educação, Cultura e Esportes	Lisdete Aparecida Baccon	005.141.329-90
Finanças	Talita Tamires Ambrósio	070.604.799-02
Procuradoria	Augusto de Mello Tibúrcio	069.374.479-06
Relações Institucionais	Thais Silvério Paschoal	061.636.759-75
Saúde	Tatiana Aparecida dos Santos Galerani	082.135.819-70
Tiro de Guerra	Thais Silvério Paschoal	061.636.759-75

4.5 A responsabilidade pela gestão da ata de registro de preços fica designado pelos gestores abaixo:

Secretaria	Gestor
Administração	Jailton Aparecido de Paula
Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	Vanderlei Pereira de Souza
Assistência Social	Eliandra Gonçalves
Bombeiro	Marcelo José Bernardeli Palhares
Comércio, Indústria e Turismo	Leandro de Azevedo Lima
Chefia	Marcelo José Bernardeli Palhares
Conservação Urbana	Willian da Silva Reis Ferreira Filho
Desenvolvimento Urbano	Fúlvio Boberg
Educação, Cultura e Esporte	Aline Roberta da Silva
Finanças	Fabiano Possetti Neia
Procuradoria	Pedro Gonzaga Alves
Relações Institucionais	Felipe Palhares
Saúde	Guilherme Davi da Silva



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

Tiro de Guerra	Marcelo José Bernardeli Palhares
----------------	----------------------------------

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 7 dias, contados do recebimento da nota fiscal, conforme art. 14 da Lei Municipal 4468 de 27 de junho de 2024, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais, pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Municipal;

5.2 Informamos que nas fontes de recursos informadas, as despesas poderão ocorrer em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO – CNPJ: 76.966.860/0001- 46** e também, em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ: 12.919.475/0001-12**, ficando a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social a indicação do recurso disponível na solicitação da nota de empenho.

5.3 O valor máximo deste processo licitatório será de **R\$ 900.592,83 (Novecentos mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos).**

5.4 Os recursos para cobrir as despesas com a presente licitação ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria	Dotação Orçamentária	Valor
Administração	0710.0412200082.029 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 4.000,00
	0710.0412200082.031 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 100,00
	0710.0412200082.031 - 3.3.90.30.00 FR 511	R\$ 30.000,00
	0710.0412200082.032 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 22,26
	0710.0412200082.032 - 3.3.90.30.00 FR 511	R\$ 6.000,00
	0710.0412800082.033 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 10.600,00
Agricultura	1410.0412200272.127 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 5.000,00
	1410.1854100282.129 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 5.650,20
Assistência Social	1010.0824300236.025 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.000,00
	1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.000,00
	1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 FR 3000	R\$ 35.000,00
	1020.0812200202.310 - 3.3.90.30.00 FR 933	R\$ 7.000,00
	1020.0812200202.311 - 3.3.90.30.00 FR 940	R\$ 5.000,00
	1020.0812200202.314 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 900,00
	1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 5.000,00
	1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 FR 934	R\$ 5.000,00
	1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 5.000,00
	1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 FR 941	R\$ 1.526,75
Chefia	0210.0412200022.004 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 6.092,17
Comércio, Indústria	1310.0412200262.122 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 47.420,28
	1310.2312200262.247 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 18.000,00
Conservação Urbana	1210.0412200252.113 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 15.000,00
	1210.1545200252.115 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 200.000,00
	1210.1545200252.116 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 77.907,03



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	1210.1545200252.116 - 3.3.90.30.00 FR 504	R\$ 180.000,00
Bombeiro	0210.0618100032.008 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 11.675,94
Des. Urbano	1110.0412200242.111 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.851,38
Educação	0820.1236100302.051 - 3.3.90.30.00 FR 1040	R\$ 76.384,18
Finanças	0610.0412300072.024 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.084,00
	0610.0412400072.025 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.084,00
	0610.0412900072.026 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 1.086,52
Procuradoria	0410.0206200052.014 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 2.259,60
Relações Inst	0310.0413100292.011 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 5.848,27
Saúde	0910.1030100142.074 - 3.3.90.30.00 FR 494	R\$ 45.000,00
	0910.1030100142.075 - 3.3.90.30.00 FR 494	R\$ 48.821,65
TG	0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 FR 000	R\$ 31.278,60

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 O contrato terá por vigência o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, com possibilidade de sua prorrogação, conforme o art. nº84 da Lei 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

7. DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 Será vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta a participação e adesão (carona) à Ata de Registro de Preços gerenciada por este órgão.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação nos itens licitados.

9. DO PRAZO E LOCAIS ENTREGA

9.1 A contratada terá 15 dias corridos para a entrega dos materiais, após apresentação de nota de empenho expedida pelas Secretarias deste município, enviada por e-mail.

9.2 As entregas dos produtos serão recebidas em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira (exceto nos feriados e recessos) nos horários de atendimentos, das 08h:30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min;

9.3 Os produtos licitados deverão ser entregues **IMPRETERÍVELMENTE** em cada secretaria nos endereços abaixo, de acordo com cada pedido solicitado. *Outra secretaria não receberá produtos que não tenha solicitado, independente da entrega ser através de transportadoras ou pela própria empresa;*

9.4 Os materiais deverão ser entregues devidamente em embalagens próprias/habituais de vendas de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;

9.5 Segue abaixo os endereços de entrega:

Secretaria	Local de entrega	E-mails secretarias
Administração	Conforme solicitação da secretaria.	administracao@jacarezinho.pr.gov.br
Agricultura	Rua Antônio Lemos, 854 - Centro	agricultura@jacarezinho.pr.gov.br
Assist. Social	Av. Getúlio Vargas, 950 - Centro Rua Costa Junior, 653 - Centro	socialfinanceiro@jacarezinho.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Jacarezinho – e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

Comércio, Indústria	Rua Antônio Lemos, 916 - Centro	sinturs@jacarezinho.pr.gov.br
Conservação Urbana	Rua Cel. Baptista, 510 - Centro	obras@jacarezinho.pr.gov.br
Corpo de Bombeiros	Av. Brasil, 440 - Jd. Marimar	bm4jac@gmail.com
Des. Urbano	Rua Antônio Lemos, 908 - Centro	urbano@jacarezinho.pr.gov.br
Educação, Cultura e Esportes	Rua Costa Júnior, 1065 - Centro	cultura@jacarezinho.pr.gov.br culturajacarezinho@gmail.com compras_educacao@hotmail.com
Finanças	Rua Cel. Batista, nº 335 - Centro	financas@jacarezinho.pr.gov.br
Procuradoria	Rua Cel. Baptista, 335 - Centro	diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br
Relações/Chefia	Rua Coronel Batista nº 335 - Centro	gabinete@jacarezinho.pr.gov.br
Saúde	Rua Paraná, 628 - Centro	saudecompras@jacarezinho.pr.gov.br
Tiro de Guerra	Al. Padre Magno, 493 - N. Jacarezinho	tg05.007@gmail.com

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 Executar o fornecimento dos materiais, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas neste Termo;
- 10.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado;
- 10.3 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material no local designado em edital, incluindo as entregas feitas por transportadoras;
- 10.4 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelas Secretarias solicitantes;
- 10.5 Garantir ótima qualidade dos materiais e atender às especificações técnicas exigidas;
- 10.6 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações de prazo e locais exigidos neste Termo;
- 10.7 Entregar os produtos dentro do prazo estipulado pela contratante, de acordo com as solicitações distintas de cada Secretaria;
- 10.8 Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas dentro do prazo a ser estabelecido pela contratante, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.9 A entrega dos produtos deverá ser realizada independente das quantidades solicitadas por cada Secretaria, não sendo permitido aguardar outros pedidos para efetuá-la.
- 10.10 Assumir totalmente os custos de entrega dos produtos nos locais indicados neste termo de Referência;

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 11.2 Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela Contratada;
- 11.3 Comunicar a contratada, por escrito (e-mail), sobre qualquer imperfeição, falha ou irregularidade verificada no objeto fornecido, para que seja substituível, reparado ou corrigido;
- 11.4 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

- 11.5** Prestar esclarecimentos necessários relativos aos objetos desta contratação, caso sejam solicitados pela Contratada;
- 11.6** Cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Termo;
- 11.7** Rejeitar, no todo ou em parte, o fornecimento de bens executados em desacordo com o previsto neste Termo;
- 11.8** A contratante deverá atender à solicitação da contratada com relação a reajustes, respeitada a periodicidade mínima de um ano a contar da data da proposta ou do orçamento a que ela se refere ou da data do último reajuste, limitada à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Sob nenhuma hipótese será concedido reajuste retroativo à data em que a Contratada legalmente faria jus, se ela não fizer o respectivo pedido de reajuste dentro da vigência do contrato.

12. DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

12.1 Justificativa da escolha dos fornecedores e sua base de cálculos:

- a.** Considerando que o objeto do presente processo tem como escopo exclusivo a participação de empresas sediadas no município/região, de forma a assegurar a fidedignidade da pesquisa de preços em relação à realidade de mercado a ser aplicada, para compor a composição de custo foi utilizado também pesquisas junto ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e aos contratos anteriores vigentes do município, os cálculos apresentados baseou-se pela média de preços com todos os orçamentos apresentados.
- b.** Durante a pesquisa de preços realizada para subsidiar o presente processo, foram solicitados orçamentos a diferentes fornecedores, resultando em quatro propostas recebidas.
- c.** Contudo, verificou-se que, os itens (6,19, 43, 59, 60, 64, 67, 83, 92, 98,99, 103, 143, 153,154,155 e 167) , determinados valores apresentaram-se consideravelmente superiores à média praticada no mercado, destoando dos demais orçamentos coletados.
- d.** Diante disso, a formação de preço dos itens mencionados acima, por não refletirem a realidade de mercado no quarto orçamento, permanece como base de cálculos apenas três cotações representativas, de modo a garantir a fidedignidade da pesquisa, a economicidade e a observância ao princípio da eficiência.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

ITEM	PRODUTO	UND	HLT	CONTRATO ANTERIOR	CALDONAZZO	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	SOMA	VALOR UNITÁRIO	QUANT	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira de pressão para eletroduto 1 de polegadas, material: PVC reforçado.	Und	R\$ 1,50	R\$ 3,00	R\$ 3,50	R\$ 1,83	R\$ 9,83	R\$ 2,46	335	R\$ 824,10
2	Abraçadeira de pressão para eletroduto ½ de polegadas, material: PVC reforçado.	Und	R\$ 1,10	R\$ 1,95	R\$ 3,50	R\$ 2,02	R\$ 8,57	R\$ 2,14	335	R\$ 716,90
3	Abraçadeira de pressão para eletroduto de ¾ de polegadas, material: PVC reforçado.	Und	R\$ 1,20	R\$ 2,00	R\$ 3,20	R\$ 2,97	R\$ 9,37	R\$ 2,34	335	R\$ 783,90
4	Base para rele foto célula.	Und	R\$ 8,99	R\$ 9,90	R\$ 18,00	R\$ 10,00	R\$ 46,89	R\$ 11,72	175	R\$ 2.051,00
5	Bucha 6mm, estilo S com borda, material: plástico resistente, com linguetas que geram aderência no orifício instalado.	Und	R\$ 0,15	R\$ 0,90	R\$ 0,80	R\$ 0,30	R\$ 2,15	R\$ 0,54	1540	R\$ 831,60
6	Bucha 8mm, estilo S com borda, material: plástico resistente, com linguetas que geram aderência no orifício instalado.	Und	R\$ 0,18	R\$ 0,09	R\$ 0,90	R\$ 0,59	R\$ 1,67	R\$ 0,56	1540	R\$ 862,40



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

7	Bucha 10mm, estilo S com borda, material: plástico resistente, com linguetas que geram aderência no orifício instalado.	Und	R\$ 0,23	R\$ 0,77	R\$ 1,20	R\$ 0,68	R\$ 2,88	R\$ 0,72	1540	R\$ 1.108,80
8	Cabo com 2 condutores internos de 1,5 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 3,92	R\$ 4,40	R\$ 6,07	R\$ 4,96	R\$ 19,35	R\$ 4,84	937	R\$ 4.535,08
9	Cabo com 2 condutores internos de 10,0 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 27,33	R\$ 11,50	R\$ 19,47	R\$ 15,00	R\$ 73,30	R\$ 18,33	742	R\$ 13.600,86
10	Cabo com 2 condutores internos de 16,0 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 35,99	R\$ 12,00	R\$ 21,87	R\$ 27,70	R\$ 97,56	R\$ 24,39	762	R\$ 18.585,18
11	Cabo com 2 condutores internos de 2,5 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 5,99	R\$ 6,90	R\$ 8,20	R\$ 7,73	R\$ 28,82	R\$ 7,21	1415	R\$ 10.202,15
12	Cabo com 2 condutores internos de 4,0 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 7,90	R\$ 9,50	R\$ 11,22	R\$ 10,26	R\$ 38,88	R\$ 9,72	720	R\$ 6.998,40
13	Cabo com 2 condutores internos de 6,0 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 16,25	R\$ 12,90	R\$ 14,96	R\$ 15,31	R\$ 59,42	R\$ 14,86	780	R\$ 11.590,80
14	Cabo com 3 condutores internos de 1,5 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 5,33	R\$ 6,90	R\$ 8,61	R\$ 8,97	R\$ 29,81	R\$ 7,45	722	R\$ 5.378,90
15	Cabo com 3 condutores internos de 10,0 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 40,35	R\$ 30,50	R\$ 31,75	R\$ 36,35	R\$ 138,95	R\$ 34,74	502	R\$ 17.439,48
16	Cabo com 3 condutores	Mt	R\$ 59,97	R\$ 26,45	R\$ 36,06	R\$ 44,19	R\$ 166,67	R\$ 41,67	467	R\$ 19.459,89



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	internos de 16,0 mm de seção transversal.									
17	Cabo com 3 condutores internos de 2,5 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 9,90	R\$ 11,50	R\$ 11,99	R\$ 10,60	R\$ 43,99	R\$ 11,00	1280	R\$ 14.080,00
18	Cabo com 3 condutores internos de 4,0 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 14,90	R\$ 12,00	R\$ 12,49	R\$ 15,61	R\$ 55,00	R\$ 13,75	780	R\$ 10.725,00
19	Cabo com 3 condutores internos de 6,0 mm de seção transversal.	Mt	R\$ 21,35	R\$ 13,49	R\$ 21,81	R\$ 21,70	R\$ 64,86	R\$ 21,62	700	R\$ 15.134,00
20	Cabo de alumínio duplex 2x10mm ² .	Mt	R\$ 4,05	R\$ 4,30	R\$ 6,91	R\$ 6,85	R\$ 22,11	R\$ 5,53	442	R\$ 2.444,26
21	Cabo de alumínio quadruplex 4 x 35mm ² , cor: preto.	Mt	R\$ 36,20	R\$ 15,90	R\$ 26,05	R\$ 37,54	R\$ 115,69	R\$ 28,92	707	R\$ 20.446,44
22	cabo de alumínio quadruplex 4 x 50mm ² , cor: preto.	Mt	R\$ 42,90	R\$ 27,25	R\$ 31,23	R\$ 39,15	R\$ 140,53	R\$ 35,13	307	R\$ 10.784,91
23	cabo de alumínio quadruplex 4 x 70mm ² , cor: preto.	Mt	R\$ 63,90	R\$ 29,10	R\$ 41,17	R\$ 52,30	R\$ 186,47	R\$ 46,62	277	R\$ 12.913,74
24	cabo de alumínio quadruplex 4 x 16mm ² , cor: preto.	Mt	R\$ 11,99	R\$ 9,79	R\$ 19,71	R\$ 14,17	R\$ 55,66	R\$ 13,92	737	R\$ 10.259,04
25	cabo de alumínio quadruplex 4 x 25mm ² , cor: preto	Mt	R\$ 26,90	R\$ 15,90	R\$ 23,88	R\$ 27,79	R\$ 94,47	R\$ 23,62	717	R\$ 16.935,54
26	Cabo de alumínio triplex 3x10mm ² , cor: preto	Mt	R\$ 6,18	R\$ 4,89	R\$ 8,17	R\$ 7,89	R\$ 27,13	R\$ 6,78	437	R\$ 2.962,86



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

27	Cabo de alumínio triplex 3x16mm ² , cor: preto.	Mt	R\$ 8,36	R\$ 7,50	R\$ 15,16	R\$ 8,95	R\$ 39,97	R\$ 9,99	432	R\$ 4.315,68
28	Cabo de cobre flex 750v 10mm ² ABNT NBR NM 247-3, cor: preto, isolamento termoplástica antichama	Mt	R\$ 9,95	R\$ 9,89	R\$ 14,50	R\$ 11,99	R\$ 46,33	R\$ 11,58	892	R\$ 10.329,36
29	Cabo de cobre flex 750v 2,5 mm ² ABNT NBR NM 247-3, cor: preto, isolamento termoplástica antichama	Mt	R\$ 2,25	R\$ 1,59	R\$ 3,20	R\$ 2,98	R\$ 10,02	R\$ 2,51	842	R\$ 2.113,42
30	Cabo de cobre flex 750v 6,0mm ² , ABNT NBR NM 247-3, cor: preto, isolamento termoplástica antichama	Mt	R\$ 5,33	R\$ 4,90	R\$ 6,90	R\$ 6,29	R\$ 23,42	R\$ 5,86	897	R\$ 5.256,42
31	Cabo de cobre flex HEPR 90°C isolamento 06/1 kv 16.0mm ² cor: preto, isolamento antichama.	Mt	R\$ 16,99	R\$ 12,65	R\$ 21,00	R\$ 18,00	R\$ 68,64	R\$ 17,16	602	R\$ 10.330,32
32	Cabo de cobre flexível 16mm	Mt	R\$ 14,99	R\$ 14,50	R\$ 17,81	R\$ 17,00	R\$ 64,30	R\$ 16,08	207	R\$ 3.328,56
33	Cabo de cobre pp 3x10mm	Mt	R\$ 34,90	R\$ 27,90	R\$ 29,56	R\$ 35,58	R\$ 127,94	R\$ 31,99	297	R\$ 9.501,03
34	Cabo de cobre pp 3x2,5mm	Mt	R\$ 9,95	R\$ 6,90	R\$ 11,68	R\$ 12,94	R\$ 41,47	R\$ 10,37	835	R\$ 8.658,95
35	Cabo de cobre pp 3x6mm	Mt	R\$ 23,79	R\$ 14,90	R\$ 25,60	R\$ 28,50	R\$ 92,79	R\$ 23,20	415	R\$ 9.628,00
36	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 25.0mm	Mt	R\$ 29,17	R\$ 19,90	R\$ 33,40	R\$ 30,00	R\$ 112,47	R\$ 28,12	442	R\$ 12.429,04
37	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 35.0mm	Mt	R\$ 41,99	R\$ 26,50	R\$ 39,00	R\$ 45,37	R\$ 152,86	R\$ 38,22	442	R\$ 16.893,24



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

38	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 50.0mm	Mt	R\$ 57,99	R\$ 39,94	R\$ 56,50	R\$ 60,00	R\$ 214,43	R\$ 53,61	242	R\$ 12.973,62
39	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 70.0mm	Mt	R\$ 91,00	R\$ 59,11	R\$ 79,00	R\$ 86,08	R\$ 315,19	R\$ 78,80	142	R\$ 11.189,60
40	Caixa de medição com lente 63 a	Und	R\$ 199,99	R\$ 230,00	R\$ 420,00	R\$ 219,90	R\$ 1.069,89	R\$ 267,47	23	R\$ 6.151,81
41	Caixa de sobrepor 4x4 sistema X, material: PVC, padrão, cor: branca, material: plástico rígido, medida aproximada, comprimento: 8cm, largura: 6.5cm e profundidade: 3.5cm.	Und	R\$ 4,99	R\$ 10,90	R\$ 23,59	R\$ 9,90	R\$ 44,39	R\$ 14,80	131	R\$ 1.938,80
42	Caixa para canaleta, dimensões aproximadas: 9,1 largura, 5,65 altura e 4 cm de profundidade, material: plástico de alta resistência.	Und	R\$ 5,10	R\$ 4,54	R\$ 8,00	R\$ 6,50	R\$ 24,14	R\$ 6,04	175	R\$ 1.057,00
43	Canaleta sem divisória em barra com tampa de encaixe fácil para manutenção dos fios, material: PVC resistente, cor: branca, com fita adesiva dupla face de fixação e de alta aderência, dimensões: comprimento: 2 metros, altura: 10mm,	Und	R\$ 8,95	R\$ 5,44	R\$ 11,00	R\$ 10,00	R\$ 29,85	R\$ 9,95	468	R\$ 4.656,60



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	largura: 20mm.									
44	Canaleta com divisória em barra com tampa de encaixe fácil para manutenção dos fios, material: PVC resistente, cor: branca, com fita adesiva dupla face de fixação e de alta aderência, dimensões: largura: 50mm, altura: 20mm, comprimento: 2 metros.	Und	R\$ 55,99	R\$ 18,99	R\$ 29,00	R\$ 36,70	R\$ 140,68	R\$ 35,17	223	R\$ 7.842,91
45	Abraçadeira de nylon tamanho: 150mm x 2,5mm, cor; preto, pacote com 100 unidades.	Und	R\$ 8,45	R\$ 7,59	R\$ 16,00	R\$ 9,77	R\$ 41,81	R\$ 10,45	175	R\$ 1.828,75
46	Abraçadeira de nylon, tamanho: 250mm x 3,6 mm, pacote com 100 unidades.	Pc	R\$ 14,95	R\$ 9,50	R\$ 13,00	R\$ 15,63	R\$ 53,08	R\$ 13,27	165	R\$ 2.189,55
47	Conduíte corrugado reforçado flexível, cor: amarelo, espessura: $\frac{3}{4}$ polegadas.	Mt	R\$ 1,99	R\$ 1,94	R\$ 3,60	R\$ 2,40	R\$ 9,93	R\$ 2,48	455	R\$ 1.128,40
48	Conduíte mangueira lisa, material: polietileno, cor: preto, resistente a altas temperaturas, diâmetro: 1 pol.	mt	R\$ 3,80	R\$ 3,60	R\$ 8,00	R\$ 3,97	R\$ 19,37	R\$ 4,84	380	R\$ 1.839,20



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

49	Conduíte mangueira lisa, material: polietileno, cor: preto, resistente a altas temperaturas, diâmetro: ¾.	Mt	R\$ 2,95	R\$ 4,40	R\$ 6,90	R\$ 3,50	R\$ 17,75	R\$ 4,44	330	R\$ 1.465,20
50	Conector para haste terra, material: aço, 3/8x220.	Und	R\$ 6,99	R\$ 8,50	R\$ 8,00	R\$ 7,50	R\$ 30,99	R\$ 7,75	212	R\$ 1.643,00
51	Conector perfurante, 16-120 x 16-120 mm², conexão por aperto simultâneo com porca fusível, através de perfuração da isolação, garantindo a estanqueidade.	Und	R\$ 18,99	R\$ 15,88	R\$ 32,00	R\$ 19,90	R\$ 86,77	R\$ 21,69	389	R\$ 8.437,41
52	Conector perfurante, 2,5-10x35-70 mm², conexão por aperto simultâneo com porca fusível, através de perfuração da isolação, garantindo a estanqueidade.	Und	R\$ 10,99	R\$ 10,49	R\$ 32,00	R\$ 12,00	R\$ 33,48	R\$ 11,16	249	R\$ 2.778,84
53	Conector RJ11, material: plástico, cor: transparente, contato elétrico: 4 vias.	Und	R\$ 0,80	R\$ 1,63	R\$ 3,00	R\$ 1,13	R\$ 6,56	R\$ 1,64	362	R\$ 593,68
54	Conector RJ45, material: plástico, cor: transparente, contato elétrico: 8 vias.	Und	R\$ 1,00	R\$ 0,99	R\$ 3,00	R\$ 2,69	R\$ 7,68	R\$ 1,92	1272	R\$ 2.442,24
55	Conjunto de placa 4x2, com suporte com um interruptor simples, material: plástico alto resistente isolante, cor: branco, acabamento: alto brilho.	Und	R\$ 11,00	R\$ 8,99	R\$ 9,00	R\$ 13,20	R\$ 42,19	R\$ 10,55	200	R\$ 2.110,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

56	Conjunto de placa 4x2, com suporte com dois interruptores simples, material: plástico alto resistente isolante, cor: branco, acabamento: alto brilho.	Und	R\$ 16,00	R\$ 7,69	R\$ 22,00	R\$ 18,37	R\$ 64,06	R\$ 16,02	162	R\$ 2.595,24
57	Conjunto de placa 4x2, com suporte com três interruptores simples, material: plástico alto resistente isolante, cor: branco, acabamento: alto brilho.	Und	R\$ 19,99	R\$ 11,99	R\$ 29,00	R\$ 21,53	R\$ 82,51	R\$ 20,63	142	R\$ 2.929,46
58	Conjunto de placa 4x2, com suporte com um interruptor simples e uma tomada, tomada: 3 pinos (padrão brasileiro), material: plástico alto resistente isolante, cor: branco, acabamento: alto brilho.	Und	R\$ 16,00	R\$ 11,90	R\$ 36,00	R\$ 17,95	R\$ 81,85	R\$ 20,46	189	R\$ 3.866,94
59	Contator cjt1b- 32a 3tf44-220v	Und	R\$ 199,99	R\$ 112,50	R\$ 240,00	R\$ 220,00	R\$ 659,99	R\$ 220,00	51	R\$ 11.220,00
60	Contator cjt1b- 63a 3tf47-220v	Und	R\$ 315,99	R\$ 151,75	R\$ 360,00	R\$ 320,00	R\$ 995,99	R\$ 332,00	67	R\$ 22.244,00
61	Contator tripolar 12 amp	Und	R\$ 129,99	R\$ 83,90	R\$ 180,00	R\$ 149,99	R\$ 543,88	R\$ 135,97	29	R\$ 3.943,13
62	Contator tripolar 22 amp	Und	R\$ 149,99	R\$ 104,24	R\$ 220,00	R\$ 148,48	R\$ 622,71	R\$ 155,68	69	R\$ 10.741,92
63	Contator tripolar 32 amp	Und	R\$ 159,99	R\$ 179,99	R\$ 240,00	R\$ 178,00	R\$ 757,98	R\$ 189,50	69	R\$ 13.075,50



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

64	Cotovelo para canaleta 2x1, ângulo: 90°, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	R\$ 2,50	R\$ 2,25	R\$ 9,00	R\$ 3,42	R\$ 8,17	R\$ 2,72	270	R\$ 734,40
65	Cotovelo para canaleta 5x2, ângulo: 90°, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	R\$ 4,22	R\$ 8,30	R\$ 4,50	R\$ 4,74	R\$ 21,76	R\$ 5,44	255	R\$ 1.387,20
66	Cotovelo interno para canaleta 2x1, ângulo: 90°, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	R\$ 2,50	R\$ 2,15	R\$ 4,50	R\$ 2,90	R\$ 12,05	R\$ 3,01	259	R\$ 779,59
67	Curva para eletroduto, polegada: 1, ângulo: 90°, cor: preto, material: PVC rígido roscável.	Und	R\$ 7,35	R\$ 3,20	R\$ 6,00	R\$ 6,99	R\$ 20,34	R\$ 6,78	235	R\$ 1.593,30
68	Curva para eletroduto, polegada: ½, ângulo: 90°, cor: preto, material: PVC rígido roscável.	Und	R\$ 2,85	R\$ 2,84	R\$ 3,00	R\$ 2,99	R\$ 11,68	R\$ 2,92	205	R\$ 598,60
69	Curva para eletroduto, polegada: ¾, ângulo: 90°, cor: preto, material: PVC rígido roscável.	Und	R\$ 4,47	R\$ 3,99	R\$ 3,00	R\$ 5,00	R\$ 16,46	R\$ 4,12	225	R\$ 927,00
70	Derivação em T para canaleta 2x1, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	R\$ 2,50	R\$ 6,57	R\$ 4,00	R\$ 3,24	R\$ 16,31	R\$ 4,08	230	R\$ 938,40
71	Derivação em T para canaleta 5x2, cor: branca, material: plástico reforçado.	Und	R\$ 4,77	R\$ 8,21	R\$ 9,50	R\$ 13,55	R\$ 36,03	R\$ 9,01	172	R\$ 1.549,72
72	Disjuntor monopolar 15A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 9,99	R\$ 7,25	R\$ 14,00	R\$ 13,23	R\$ 44,47	R\$ 11,12	110	R\$ 1.223,20



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

73	Disjuntor monopolar 20A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 9,99	R\$ 5,85	R\$ 14,00	R\$ 14,76	R\$ 44,60	R\$ 11,15	107	R\$ 1.193,05
74	Disjuntor monopolar 30A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 9,99	R\$ 7,82	R\$ 14,00	R\$ 15,00	R\$ 46,81	R\$ 11,70	117	R\$ 1.368,90
75	Disjuntor monopolar 40A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 9,99	R\$ 8,09	R\$ 16,00	R\$ 16,64	R\$ 50,72	R\$ 12,68	119	R\$ 1.508,92
76	Disjuntor monopolar 50A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 9,99	R\$ 9,14	R\$ 16,00	R\$ 18,22	R\$ 53,35	R\$ 13,34	159	R\$ 2.121,06
77	Disjuntor monopolar 60A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 14,99	R\$ 10,70	R\$ 16,00	R\$ 18,20	R\$ 59,89	R\$ 14,97	129	R\$ 1.931,13
78	Disjuntor bipolar 20A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 40,00	R\$ 24,26	R\$ 39,00	R\$ 46,92	R\$ 150,18	R\$ 37,55	95	R\$ 3.567,25
79	Disjuntor bipolar 30A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 40,00	R\$ 25,85	R\$ 39,00	R\$ 42,90	R\$ 147,75	R\$ 36,94	95	R\$ 3.509,30
80	Disjuntor bipolar 40A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 40,00	R\$ 31,02	R\$ 39,00	R\$ 41,30	R\$ 151,32	R\$ 37,83	107	R\$ 4.047,81
81	Disjuntor bipolar 50A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 42,00	R\$ 24,95	R\$ 39,00	R\$ 47,73	R\$ 153,68	R\$ 38,42	97	R\$ 3.726,74
82	Disjuntor bipolar 60A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 45,99	R\$ 39,09	R\$ 45,00	R\$ 51,00	R\$ 181,08	R\$ 45,27	67	R\$ 3.033,09
83	Disjuntor tripolar 100A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 195,00	R\$ 92,34	R\$ 220,00	R\$ 197,33	R\$ 612,33	R\$ 204,11	42	R\$ 8.572,62
84	Disjuntor tripolar 125A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 195,00	R\$ 166,16	R\$ 220,00	R\$ 213,00	R\$ 794,16	R\$ 198,54	42	R\$ 8.338,68
85	Disjuntor tripolar 30A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 60,00	R\$ 36,21	R\$ 54,00	R\$ 63,34	R\$ 213,55	R\$ 53,39	50	R\$ 2.669,50
86	Disjuntor tripolar 40A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 60,00	R\$ 34,43	R\$ 54,00	R\$ 65,23	R\$ 213,66	R\$ 53,42	56	R\$ 2.991,52
87	Disjuntor tripolar 50A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 60,00	R\$ 42,00	R\$ 54,00	R\$ 66,00	R\$ 222,00	R\$ 55,50	109	R\$ 6.049,50



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

88	Disjuntor tripolar 63A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 69,99	R\$ 39,90	R\$ 65,00	R\$ 77,66	R\$ 252,55	R\$ 63,14	132	R\$ 8.334,48
89	Disjuntor tripolar 80A, padrão: DIN, curva: C	Und	R\$ 115,00	R\$ 85,20	R\$ 170,00	R\$ 160,18	R\$ 530,38	R\$ 132,60	52	R\$ 6.895,20
90	Disjuntor tripolar em caixa moldada 200A	Und	R\$ 439,99	R\$ 209,99	R\$ 580,00	R\$ 524,61	R\$ 1.754,59	R\$ 438,65	11	R\$ 4.825,15
91	Disjuntor tripolar em caixa moldada 250A	Und	R\$ 499,99	R\$ 250,33	R\$ 750,00	R\$ 529,00	R\$ 1.778,99	R\$ 593,00	11	R\$ 6.523,00
92	Disjuntor tripolar em caixa moldada 300A	Mt	R\$ 539,99	R\$ 499,00	R\$ 1.800,00	R\$ 749,97	R\$ 3.089,96	R\$ 1.029,99	7	R\$ 7.209,93
93	Disjuntor tripolar em caixa moldada 400A	Und	R\$ 700,00	R\$ 885,36	R\$ 1.800,00	R\$ 1.217,69	R\$ 4.603,05	R\$ 1.150,76	4	R\$ 4.603,04
94	DPS protetor anti-surto 20 KA 220V	Und	R\$ 29,99	R\$ 30,32	R\$ 38,00	R\$ 30,33	R\$ 128,64	R\$ 32,16	85	R\$ 2.733,60
95	Eletroduto de 1 POL, material: PVC rígido roscável, cor: preto, barra : 3 metros.	Und	R\$ 15,99	R\$ 14,50	R\$ 21,00	R\$ 17,70	R\$ 69,19	R\$ 17,30	125	R\$ 2.162,50
96	Eletroduto de ½ POL, material: PVC rígido roscável, cor: preto, barra : 3 metros.	Und	R\$ 9,95	R\$ 6,90	R\$ 15,00	R\$ 12,93	R\$ 44,78	R\$ 11,20	135	R\$ 1.512,00
97	Eletroduto de ¾ POL, material: PVC rígido roscável, cor: preto, barra : 3 metros.	Und	R\$ 11,12	R\$ 8,89	R\$ 17,00	R\$ 13,99	R\$ 51,00	R\$ 12,75	125	R\$ 1.593,75
98	Filtro de linha com 4 tomadas 10A e proteção tomada NBR 2p + t, bivolt, chave disjuntor	Und	R\$ 35,99	R\$ 19,53	R\$ 78,00	R\$ 50,00	R\$ 163,99	R\$ 54,66	135	R\$ 7.379,10



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	(liga/desliga), tomada tripolar injetada, sinal luminosos de funcionamento, tamanho do cabo: mínimo 2,00mts.									
99	Filtro de linha com 6 tomadas 10A e proteção tomada NBR 2p + t, bivolto, chave disjuntor (liga/desliga), tomada tripolar injetada, chave disjuntor (liga/desliga), tomada tripolar injetada, tamanho do cabo: mínimo 2 mts.	Und	R\$ 35,99	R\$ 24,90	R\$ 120,00	R\$ 53,48	R\$ 209,47	R\$ 69,82	160	R\$ 11.171,20
100	Fio flexível 10,0 mm 450V/750V	Mt	R\$ 9,95	R\$ 8,29	R\$ 14,00	R\$ 9,19	R\$ 41,43	R\$ 10,36	1239	R\$ 12.836,04
101	Fio flexível 16,0 mm 450V/750V	Mt	R\$ 15,55	R\$ 13,99	R\$ 21,00	R\$ 16,00	R\$ 66,54	R\$ 16,64	1219	R\$ 20.284,16
102	Fio flexível 2,5 mm 450V/750V	Mt	R\$ 2,15	R\$ 1,90	R\$ 3,50	R\$ 2,99	R\$ 10,54	R\$ 2,64	2705	R\$ 7.141,20
103	Fio flexível 4,0 mm 450V/750V	Mt	R\$ 3,69	R\$ 3,98	R\$ 5,20	R\$ 4,80	R\$ 13,69	R\$ 4,56	1960	R\$ 8.937,60
104	Fio flexível 6,0 mm 450V/750V	Mt	R\$ 5,99	R\$ 4,72	R\$ 6,90	R\$ 6,12	R\$ 23,73	R\$ 5,93	2075	R\$ 12.304,75
105	Fio flexível paralelo 0,5 mm 300V	Mt	R\$ 0,99	R\$ 2,22	R\$ 4,30	R\$ 2,83	R\$ 10,34	R\$ 2,59	520	R\$ 1.346,80
106	Fio flexível paralelo 0,75 mm 300V	Mt	R\$ 1,62	R\$ 1,79	R\$ 4,50	R\$ 2,80	R\$ 10,71	R\$ 2,68	520	R\$ 1.393,60
107	Fio flexível paralelo 1,0 mm	Mt	R\$ 2,03	R\$ 2,53	R\$ 5,20	R\$ 2,70	R\$ 12,46	R\$ 3,12	480	R\$ 1.497,60



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	300V									
108	Fio flexível paralelo 1,5 mm 300V	Mt	R\$ 2,86	R\$ 2,54	R\$ 5,50	R\$ 3,19	R\$ 14,09	R\$ 3,52	1130	R\$ 3.977,60
109	Fio flexível paralelo 2,5 mm 300V	Mt	R\$ 4,25	R\$ 2,99	R\$ 5,90	R\$ 4,90	R\$ 18,04	R\$ 4,51	1980	R\$ 8.929,80
110	Fio flexível paralelo 2X2,5MM2	Mt	R\$ 4,25	R\$ 2,99	R\$ 5,90	R\$ 5,50	R\$ 18,64	R\$ 4,66	2480	R\$ 11.556,80
111	Fio flexível paralelo 4,0 mm 300V	Mt	R\$ 6,75	R\$ 6,69	R\$ 7,00	R\$ 6,80	R\$ 27,24	R\$ 6,81	1470	R\$ 10.010,70
112	Fita isolante de auto-fusão, material: borracha etileno-propileno, cor: preto, dimensões: largura: 19mm, comprimento: 5 metros.	Und	R\$ 10,00	R\$ 9,23	R\$ 5,00	R\$ 11,31	R\$ 35,54	R\$ 8,89	94	R\$ 835,66
113	Fita isolante, antichamas, material: PVC, cor: preto, largura: 19mm, comprimento: 20 metros.	Und	R\$ 10,00	R\$ 4,90	R\$ 9,00	R\$ 12,32	R\$ 36,22	R\$ 9,06	226	R\$ 2.047,56
114	Haste terra, tipo: aterramento, material: cobreado, medidas aproximadas, diâmetro 3/8, comprimento: 220	Und	R\$ 41,33	R\$ 37,73	R\$ 42,00	R\$ 44,66	R\$ 165,72	R\$ 41,43	154	R\$ 6.380,22
115	Interruptor, tipo: duplo, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, com placa, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente, dimensões:	Mt	R\$ 16,00	R\$ 9,90	R\$ 23,00	R\$ 18,50	R\$ 67,40	R\$ 16,85	160	R\$ 2.696,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	compatível com caixas de embutir padrão 4x2.									
116	Interruptor, tipo: duplo com uma tomada, acionamento: simples, corrente nominal: 20A, com placa, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente, tomada NBR 2p + t, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.	Und	R\$ 19,99	R\$ 11,88	R\$ 32,00	R\$ 25,00	R\$ 88,87	R\$ 22,22	183	R\$ 4.066,26
117	Interruptor, tipo: com uma tecla e uma tomada, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, com placa simples, posição da tecla: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente, tomada NBR 2p + t, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.	Und	R\$ 16,00	R\$ 9,99	R\$ 23,00	R\$ 17,00	R\$ 65,99	R\$ 16,50	175	R\$ 2.887,50
118	Interruptor, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, com placa, posição da tecla: vertical, cor: branco, material: plástico alto	Und	R\$ 11,00	R\$ 7,38	R\$ 21,00	R\$ 14,65	R\$ 54,03	R\$ 13,51	193	R\$ 2.607,43



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	resistente, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.									
119	Interruptor, tipo: três teclas, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, com placa, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente, dimensões: compatível com caixas de embutir padrão 4x2.	Und	R\$ 16,00	R\$ 12,15	R\$ 32,00	R\$ 20,45	R\$ 80,60	R\$ 20,15	145	R\$ 2.921,75
120	Interruptor externo, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal: 10A, formato: quadrado, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente.	Und	R\$ 12,00	R\$ 9,99	R\$ 18,00	R\$ 13,10	R\$ 53,09	R\$ 13,27	113	R\$ 1.499,51
121	Interruptor externo, tipo: duplo, corrente nominal: 10A, formato: quadrado, posição das teclas: horizontal, cor: branco, material: plástico alto resistente.	Und	R\$ 17,99	R\$ 14,84	R\$ 26,00	R\$ 18,50	R\$ 77,33	R\$ 19,33	103	R\$ 1.990,99
122	Interruptor externo, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal:	Und	R\$ 14,00	R\$ 11,99	R\$ 18,00	R\$ 14,90	R\$ 58,89	R\$ 14,72	103	R\$ 1.516,16



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	10A, formato: redondo, cor: branco, material: plástico alto resistente, posição da tecla: vertical.									
123	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 25W, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 15,99	R\$ 18,50	R\$ 28,00	R\$ 17,99	R\$ 80,48	R\$ 20,12	300	R\$ 6.036,00
124	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete E27, potência: 30w, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 20,99	R\$ 17,50	R\$ 36,00	R\$ 22,99	R\$ 97,48	R\$ 24,37	380	R\$ 9.260,60
125	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 50w, cor: branco, temperatura da cor: 6500k branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 30,00	R\$ 22,07	R\$ 42,00	R\$ 39,00	R\$ 133,07	R\$ 33,27	310	R\$ 10.313,70
126	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 65w, cor: branco, temperatura da cor: 6500k branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 59,99	R\$ 88,25	R\$ 98,00	R\$ 73,80	R\$ 320,04	R\$ 80,01	140	R\$ 11.201,40
127	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 85w, cor: branco, temperatura da cor: 6500k branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 79,99	R\$ 109,99	R\$ 104,00	R\$ 79,90	R\$ 373,88	R\$ 93,47	125	R\$ 11.683,75



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

128	Lâmpada led, potência: 12w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500k branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 3,99	R\$ 5,90	R\$ 14,00	R\$ 7,50	R\$ 31,39	R\$ 7,85	300	R\$ 2.355,00
129	Lâmpada led, potência: 16w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 9,99	R\$ 11,80	R\$ 17,00	R\$ 15,00	R\$ 53,79	R\$ 13,45	220	R\$ 2.959,00
130	Lâmpada led, potência: 18w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 10,00	R\$ 19,79	R\$ 19,00	R\$ 15,90	R\$ 64,69	R\$ 16,17	105	R\$ 1.697,85
131	Lâmpada led, potência: 20w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 12,00	R\$ 13,30	R\$ 24,00	R\$ 18,50	R\$ 67,80	R\$ 16,95	205	R\$ 3.474,75
132	Lâmpada led, potência: 30w, soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 36,00	R\$ 18,12	R\$ 87,12	R\$ 21,78	165	R\$ 3.593,70
133	Lâmpada led, potência: 40w soquete: E27, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 20,00	R\$ 24,50	R\$ 42,00	R\$ 24,95	R\$ 111,45	R\$ 27,86	150	R\$ 4.179,00
134	Lâmpada led tubular, formato do corpo: T8, potência: 18w, cor: branco, temperatura da cor: 6500K branca-fria, tensão: bivolt.	Und	R\$ 15,99	R\$ 10,19	R\$ 26,00	R\$ 19,98	R\$ 72,16	R\$ 18,04	85	R\$ 1.533,40



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

135	Luva para canaleta 2x1, modelo: sobrepôr, cor: branco, material: PVC resistente.	Und	R\$ 2,50	R\$ 2,18	R\$ 4,50	R\$ 3,43	R\$ 12,61	R\$ 3,15	160	R\$ 504,00
136	Luva para canaleta 5x2, modelo: sobrepôr, cor: branco, material: PVC resistente.	Und	R\$ 4,22	R\$ 2,53	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 16,25	R\$ 4,06	140	R\$ 568,40
137	Luva para eletroduto pesado 1 POL, tipo: roscável, cor: preto, material: PVC resistente.	Und	R\$ 5,99	R\$ 2,87	R\$ 4,50	R\$ 5,90	R\$ 19,26	R\$ 4,82	180	R\$ 867,60
138	Luva para eletroduto pesado ½ POL, tipo: roscável, cor: preto, material: PVC resistente.	Und	R\$ 5,99	R\$ 1,75	R\$ 4,50	R\$ 4,78	R\$ 17,02	R\$ 4,26	100	R\$ 426,00
139	Luva para eletroduto pesado ¾ POL, tipo: roscável, cor: preto, material: PVC resistente.	Und	R\$ 5,99	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 5,88	R\$ 18,37	R\$ 4,59	150	R\$ 688,50
140	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, rosca: interna, sistema de rosca: MA, bitola: 6mm, ponta do parafuso: plana.	Und	R\$ 0,20	R\$ 0,90	R\$ 1,80	R\$ 1,00	R\$ 3,90	R\$ 0,98	735	R\$ 720,30
141	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, rosca: interna, sistema de rosca: MA, bitola: 8mm, ponta do parafuso: plana.	Und	R\$ 0,25	R\$ 1,40	R\$ 1,90	R\$ 1,58	R\$ 5,13	R\$ 1,28	635	R\$ 812,80



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

142	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, rosca: interna, sistema de rosca: MA, bitola: 10mm, ponta do parafuso: plana.	Und	R\$ 0,50	R\$ 1,95	R\$ 2,50	R\$ 1,94	R\$ 6,89	R\$ 1,72	635	R\$ 1.092,20
143	Passa fio, material: fibras termoplástica com alma de aço, comprimento: 20 metros, ponteira guia em cabo de aço, furo de tração nas duas ponteiros para encaixe do fio.	Und	R\$ 45,99	R\$ 17,88	R\$ 42,00	R\$ 42,95	R\$ 130,94	R\$ 43,65	62	R\$ 2.706,30
144	Plafon, modelo: redondo, material: polipropileno, cor: branco, tipo de soquete material: porcelana, modelo de rosca: E27 (rosca padrão), casquilho em material latão niquelado, parafusos inclusos para fixação.	Und	R\$ 4,99	R\$ 4,20	R\$ 6,50	R\$ 7,50	R\$ 23,19	R\$ 5,80	300	R\$ 1.740,00
145	Receptáculo de louça, bocal: E27 (rosca padrão), borne embutido, casquilho em material latão niquelado.	Und	R\$ 4,99	R\$ 3,50	R\$ 4,00	R\$ 7,00	R\$ 19,49	R\$ 4,87	200	R\$ 974,00
146	Receptáculo de louça, bocal E40, borne embutido, casquilho em material latão niquelado.	Und	R\$ 12,99	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 15,00	R\$ 44,99	R\$ 11,15	200	R\$ 2.230,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

147	Refletor Led holofote, potência: 10w, cor da luz do led: branco frio, temperatura da cor do led: 6500K, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água.	Und	R\$ 25,99	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 28,75	R\$ 114,74	R\$ 28,69	35	R\$ 1.004,15
148	Refletor Led holofote colorido, luz: RGB, potência: 20w, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água, contém controle com até 16 cores.	Und	R\$ 79,99	R\$ 90,00	R\$ 45,00	R\$ 89,99	R\$ 304,98	R\$ 76,25	45	R\$ 3.431,25
149	Refletor Led holofote, potência: 50w, cor da luz do led: branco frio, temperatura da cor do led: 6500K, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, cor: preto, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água.	Und	R\$ 29,99	R\$ 35,50	R\$ 80,00	R\$ 40,00	R\$ 185,49	R\$ 46,37	132	R\$ 6.120,84



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

150	Refletor Led holofote, potência: 100w, cor da luz do led: branco frio, temperatura da cor do led: 6500K, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, cor: preto, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água.	Und	R\$ 39,99	R\$ 61,50	R\$ 98,00	R\$ 61,73	R\$ 261,22	R\$ 65,31	117	R\$ 7.641,27
151	Refletor Led holofote, potência: 200w, cor da luz do led: branco frio, temperatura da cor do led: 6500K, formato da carcaça: retangular, design: slim, material: alumínio, cor: preto, visor em vidro temperado, possui suporte para fixação, tensão: bivolt, prova d'água.	Und	R\$ 79,99	R\$ 142,00	R\$ 180,00	R\$ 98,00	R\$ 499,99	R\$ 125,00	108	R\$ 13.500,00
152	Refletor longo alcance 160W	Und	R\$ 399,99	R\$ 134,00	R\$ 230,00	R\$ 199,87	R\$ 963,86	R\$ 240,97	32	R\$ 7.711,04
153	Relé falta de fase 220v	Und	R\$ 159,99	R\$ 83,91	R\$ 180,00	R\$ 168,94	R\$ 508,93	R\$ 169,64	30	R\$ 5.089,20
154	Relé fotoelétrico, tensão: bivolt	Und	R\$ 49,99	R\$ 19,99	R\$ 42,00	R\$ 44,50	R\$ 136,49	R\$ 45,50	45	R\$ 2.047,50
155	Rele fotoelétrico 220v.	Und	R\$ 49,99	R\$ 19,99	R\$ 42,00	R\$ 46,18	R\$ 138,17	R\$ 46,06	27	R\$ 1.243,62
156	Rele térmico 10 a 16 amp	Und	R\$ 115,00	R\$ 91,03	R\$ 140,00	R\$ 159,40	R\$ 505,43	R\$ 126,36	33	R\$ 4.169,88



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

157	Roldana, material: plástico isolante de alta densidade, cor: preto, dimensões já com prego: 36x36, alta resistência ao tempo e ao desgaste, acompanha prego, material: aço.	Und	R\$ 0,60	R\$ 1,07	R\$ 3,50	R\$ 1,40	R\$ 6,57	R\$ 1,64	190	R\$ 311,60
158	Sensor de presença 127V	Und	R\$ 49,99	R\$ 44,80	R\$ 80,00	R\$ 55,00	R\$ 229,79	R\$ 57,45	52	R\$ 2.987,40
159	Sinalizador de garagem, material: ABS resistente, luminárias em led, cor das luzes de sinalização: amarelo e vermelho alto brilho, tensão: bivolt, eficiência energética: baixo consumo de energia.	Und	R\$ 180,00	R\$ 129,99	R\$ 290,00	R\$ 209,40	R\$ 809,39	R\$ 202,35	26	R\$ 5.261,10
160	Sistema X interruptor 1 tecla simples	Und	R\$ 13,00	R\$ 14,80	R\$ 13,00	R\$ 15,50	R\$ 56,30	R\$ 14,08	162	R\$ 2.280,96
161	Placa cega, modelo: padrão de caixa 4x2, material: termoplástico (PVC), cor: branco, acabamento: brilhante, complemento: acompanha os parafusos para instalação.	Und	R\$ 7,00	R\$ 4,90	R\$ 9,00	R\$ 8,90	R\$ 29,80	R\$ 7,45	131	R\$ 975,95
162	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x2, material: termoplástico (PVC), com furo central, cor: branco, acabamento: brilhante,	Und	R\$ 7,00	R\$ 9,35	R\$ 9,00	R\$ 12,44	R\$ 37,79	R\$ 9,45	121	R\$ 1.143,45



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	complemento: acompanha os parafusos para instalação.									
163	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x4, material: termoplástico (PVC), cor: branco, acabamento: brilhante, complemento: acompanha os parafusos para instalação.	Und	R\$ 9,00	R\$ 8,95	R\$ 12,00	R\$ 13,73	R\$ 43,68	R\$ 10,92	109	R\$ 1.190,28
164	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x4, material: termoplástico (PVC), com furo central, cor: branco, acabamento: brilhante, complemento: acompanha os parafusos para instalação.	Und	R\$ 9,00	R\$ 6,50	R\$ 12,00	R\$ 13,73	R\$ 41,23	R\$ 10,31	120	R\$ 1.237,20
165	Adaptador de tomada benjamim T com três entradas, cor: branco, corrente nominal até 10A, tensão nominal: até 250v compatível com plugues padrão novo e antigo - 2p e 2p+t, tensão: bivolt, composição: polipropileno e pinos em latão ou cobre, suporta até três tomadas conectadas.	Und	R\$ 7,00	R\$ 3,48	R\$ 12,00	R\$ 7,90	R\$ 30,38	R\$ 7,60	190	R\$ 1.444,00
166	Terminal de compressão	Und	R\$ 11,99	R\$ 15,09	R\$ 18,00	R\$ 17,98	R\$ 63,06	R\$ 15,77	100	R\$ 1.577,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	com um furo central, bitola do terminal: 70 mm ² , furo:12,2mm, material do terminal: cobre eletrolítico, acabamento: estranhado.									
167	Terminal de compressão com um furo central, bitola do terminal 95 mm ² , furo: 10mm, material do terminal: cobre eletrolítico, acabamento: estranhado.	Und	R\$ 19,99	R\$ 8,01	R\$ 4,00	R\$ 19,90	R\$ 47,90	R\$ 15,97	70	R\$ 1.117,90
168	tomada simples 10a 110v com rj45 fêmea e 2p+t novo padrão	Und	R\$ 30,99	R\$ 27,99	R\$ 24,00	R\$ 38,39	R\$ 121,37	R\$ 30,34	141	R\$ 4.277,94
169	tomada simples externa 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	R\$ 10,99	R\$ 9,99	R\$ 21,00	R\$ 13,95	R\$ 55,93	R\$ 13,98	125	R\$ 1.747,50
170	Tomada tue simples 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	R\$ 8,99	R\$ 9,90	R\$ 18,00	R\$ 14,40	R\$ 51,29	R\$ 12,82	96	R\$ 1.230,72
171	tomada tug simples 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	R\$ 7,99	R\$ 6,94	R\$ 14,00	R\$ 13,50	R\$ 42,43	R\$ 10,61	146	R\$ 1.549,06
172	tomada tug simples 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	R\$ 8,99	R\$ 8,98	R\$ 18,00	R\$ 13,00	R\$ 48,97	R\$ 12,24	120	R\$ 1.468,80
173	tomada tug dupla 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	R\$ 19,99	R\$ 16,00	R\$ 22,00	R\$ 20,00	R\$ 77,99	R\$ 19,50	136	R\$ 2.652,00
174	tomada tug dupla 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	R\$ 19,99	R\$ 17,00	R\$ 29,00	R\$ 22,00	R\$ 87,99	R\$ 22,00	116	R\$ 2.552,00
175	tomada tug tripla 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	R\$ 26,99	R\$ 12,00	R\$ 27,00	R\$ 27,03	R\$ 93,02	R\$ 23,26	130	R\$ 3.023,80
176	Tomada tug tripla 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	R\$ 26,99	R\$ 19,94	R\$ 32,00	R\$ 28,92	R\$ 107,85	R\$ 26,96	100	R\$ 2.696,00



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

Valor Total	R\$ 900.592,83
-------------	----------------



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

TEM	PRODUTO	UND	ADM	AGRIC	ASSIST	CHEFIA	COMÉR	CONSER	BM	DESENV	EDUC	FINAN	PROC	RELAÇ	SAÚDE	TG	QUANT
1	Abraçadeira de pressão para eletroduto 1 de polegadas	Und	50	0	15	0	10	40	10	0	100	0	0	0	100	10	335
2	Abraçadeira de pressão para eletroduto ½ de polegadas.	Und	50	0	15	0	10	40	10	0	100	0	0	0	100	10	335
3	Abraçadeira de pressão para eletroduto de ¾ de polegadas.	Und	50	0	15	0	10	40	10	0	100	0	0	0	100	10	335
4	Base para rele foto celula	Und	30	0	15	0	10	100	0	0	5	0	0	0	5	10	175
5	Bucha 6mm	Und	100	0	50	0	20	50	100	100	100	0	0	0	1000	20	1540
6	Bucha 8mm	Und	100	0	50	0	20	50	100	100	100	0	0	0	1000	20	1540
7	Bucha 10mm	Und	100	0	50	0	20	50	100	100	100	0	0	0	1000	20	1540
8	Cabo com 2 condutores internos de 1,5 mm de seção transversal.	Mt	20	0	50	0	30	700	30	0	50	5	0	0	50	2	932
9	Cabo com 2 condutores internos de 10,0 mm de seção transversal.	Mt	10	0	50	0	30	500	50	0	50	0	0	0	50	2	742
10	Cabo com 2 condutores internos de 16,0 mm de seção transversal.	Mt	10	0	50	0	30	500	50	30	40	0	0	0	50	2	762
11	Cabo com 2 condutores internos de 2,5 mm de seção transversal.	Mt	10	0	100	0	30	1000	40	30	60	5	50	0	50	40	1410
12	Cabo com 2 condutores internos de 4,0 mm de seção transversal.	Mt	10	0	100	0	30	400	0	0	60	0	30	0	50	40	720
13	Cabo com 2 condutores internos de 6,0 mm de seção transversal.	Mt	20	0	100	0	30	500	0	0	40	0	0	0	50	40	780
14	Cabo com 3 condutores internos de 1,5 mm de seção transversal.	Mt	20	0	50	0	30	500	30	0	40	0	0	0	50	2	722
15	Cabo com 3 condutores internos de 10,0	Mt	20	0	50	0	20	300	0	20	40	0	0	0	50	2	502



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

	mm de seção transversal.																
16	Cabo com 3 condutores internos de 16,0 mm de seção transversal.	Mt	5	0	50	0	20	300	0	0	40	0	0	0	50	2	467
17	Cabo com 3 condutores internos de 2,5 mm de seção transversal.	Mt	20	0	100	0	50	1000	0	0	40	0	0	0	50	20	1280
18	Cabo com 3 condutores internos de 4,0 mm de seção transversal.	Mt	20	0	100	0	50	500	0	0	40	0	0	0	50	20	780
19	Cabo com 3 condutores internos de 6,0 mm de seção transversal.	Mt	20	0	50	0	20	500	0	0	40	0	0	0	50	20	700
20	Cabo de alumínio duplex 2x10mm ² .	Mt	20	0	100	0	50	200	0	0	40	0	0	0	30	2	442
21	Cabo de alumínio quadruplex 4 x 35mm ² , cor: preto.	Mt	30	0	0	0	5	600	0	0	40	0	0	0	30	2	707
22	cabo de alumínio quadruplex 4 x 50mm ² , cor: preto.	Mt	30	0	0	0	5	200	0	0	40	0	0	0	30	2	307
23	cabo de alumínio quadruplex 4 x 70mm ² , cor: preto.	Mt	30	0	0	0	5	200	0	0	20	0	0	0	20	2	277
24	cabo de alumínio quadruplex 4 x 16mm ² , cor: preto.	Mt	20	0	50	0	5	600	0	0	30	0	0	0	30	2	737
25	cabo de alumínio quadruplex 4 x 25mm ² , cor: preto	Mt	15	0	50	0	5	600	0	0	15	0	0	0	30	2	717
26	Cabo de alumínio triplex 3x10mm ² , cor: preto	Mt	30	0	25	0	10	300	0	0	40	0	0	0	30	2	437
27	Cabo de alumínio triplex 3x16mm ² , cor: preto.	Mt	30	0	25	0	10	300	0	0	40	0	0	0	25	2	432
28	Cabo de cobre flex 750v 10mm ² ABNT NBR NM 247-3	Mt	20	0	100	0	5	600	5	30	80	0	0	0	50	2	892
29	Cabo de cobre flex 750v 2,5 mm ² ABNT NBR NM 247-3	Mt	50	0	100	0	5	600	5	0	30	0	0	0	50	2	842



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

30	Cabo de cobre flex 750v 6,0mm², ABNT NBR NM 247-3	Mt	20	0	100	0	5	600	20	0	100	0	0	0	50	2	897
31	Cabo de cobre flex HEPR 90°C isolamento 06/1 kv 16.0mm2	Mt	10	0	50	0	5	500	0	0	10	0	0	0	25	2	602
32	Cabo de cobre flexível 16mm	Mt	20	0	100	0	5	0	0	0	30	0	0	0	50	2	207
33	Cabo de cobre pp 3x10mm	Mt	10	100	100	0	5	0	0	0	30	0	0	0	50	2	297
34	Cabo de cobre pp 3x2,5mm	Mt	30	0	100	0	5	600	0	0	30	0	0	0	50	20	835
35	Cabo de cobre pp 3x6mm	Mt	10	0	100	0	5	200	0	0	30	0	0	0	50	20	415
36	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 25.0mm	Mt	10	0	0	0	90	300	0	0	30	0	0	0	10	2	442
37	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 35.0mm	Mt	10	0	0	0	90	300	0	0	30	0	0	0	10	2	442
38	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 50.0mm	Mt	10	0	0	0	90	100	0	0	30	0	0	0	10	2	242
39	Cabo flexível em cobre, tensão nominal de 0,6/1 kV HEPR 90°C x 70.0mm	Mt	10	0	0	0	90	0	0	0	30	0	0	0	10	2	142
40	Caixa de medição com lente 63 a	Und	2	0	0	0	1	15	0	0	2	0	0	0	1	2	23
41	Caixa de sobrepor 4x4 sistema X, material: PVC.	Und	20	0	20	0	2	15	15	10	10	5	0	0	30	4	126
42	Caixa para canaleta, dimensões aproximadas: 9,1 largura, 5,65 altura e 4 cm.	Und	30	0	20	0	10	30	0	0	40	5	0	0	30	10	170
43	Canaleta sem divisória em barra com tampa, dimensões: comprimento: 2 metros, altura: 10mm, largura: 20mm.	Und	20	0	20	10	10	150	8	0	30	0	0	10	200	10	468



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

44	Canaleta com divisória em barra com tampa de encaixe, dimensões: largura: 50mm, altura: 20mm, comprimento: 2 metros.	Und	15	0	20	10	5	30	8	0	30	5	0	10	80	10	218
45	Abraçadeira de nylon tamanho:150mm x 2,5mm, 100 unidades.	Und	30	0	50	0	10	15	0	10	30	0	0	0	20	10	175
46	Abraçadeira de nylon, tamanho: 250mm x 3,6 mm, 100 unidades.	Pc	20	0	50	0	10	15	0	10	30	0	0	0	20	10	165
47	Conduíte corrugado reforçado flexível, cor: amarelo, espessura: ¾ polegadas.	Mt	50	50	100	0	10	10	50	0	50	0	0	0	125	10	455
48	Conduíte mangueira lisa, diâmetro: 1 pol.	mt	50	0	100	0	20	50	0	0	50	0	0	0	100	10	380
49	Conduíte mangueira lisa, diâmetro: ¾.	Mt	50	0	50	0	20	50	0	0	50	0	0	0	100	10	330
50	Conector para haste terra, material: aço, 3/8x220.	Und	30	0	0	0	20	50	0	0	100	0	0	0	2	10	212
51	Conector perfurante, 16-120 x 16-120 mm².	Und	20	0	25	0	10	300	0	0	30	0	0	0	2	2	389
52	Conector perfurante, 2,5-10x35-70 mm²,	Und	30	0	25	0	10	150	0	0	30	0	0	0	2	2	249
53	Conector RJ11.	Und	100	0	100	0	10	0	0	0	50	0	0	0	100	2	362
54	Conector RJ45.	Und	1000	0	100	0	10	0	0	0	0	10	50	0	100	2	1262
55	Conjunto de placa 4x2, com suporte com um interruptor simples.	Und	20	0	15	5	10	50	0	0	30	3	0	5	60	2	197
56	Conjunto de placa 4x2, com suporte com dois interruptores simples.	Und	20	0	15	5	10	50	0	0	30	0	0	5	25	2	162



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

57	Conjunto de placa 4x2, com suporte com três interruptores simples.	Und	20	0	15	5	10	30	0	0	30	0	0	5	25	2	142
58	Conjunto de placa 4x2, com suporte com um interruptor simples e uma tomada.	Und	20	0	15	5	10	50	7	0	30	0	15	5	30	2	189
59	Contator cjt1b- 32a 3tf44-220v	Und	2	0	0	0	5	40	0	0	2	0	0	0	2	0	51
60	Contator cjt1b- 63a 3tf47-220v	Und	2	0	0	0	1	60	0	0	2	0	0	0	2	0	67
61	Contator tripolar 12 amp	Und	3	0	0	0	2	20	0	0	2	0	0	0	2	0	29
62	Contator tripolar 22 amp	Und	3	0	0	0	2	60	0	0	2	0	0	0	2	0	69
63	Contator tripolar 32 amp	Und	3	0	0	0	2	60	0	0	2	0	0	0	2	0	69
64	Cotovelo para canaleta 2x1, ângulo: 90°.	Und	50	0	10	0	10	50	0	0	100	0	15	0	25	10	270
65	Cotovelo para canaleta 5x2, ângulo: 90°.	Und	50	0	10	0	10	50	0	0	100	0	0	0	25	10	255
66	Cotovelo interno para canaleta 2x1, ângulo: 90°.	Und	50	0	10	0	10	50	0	0	100	4	0	0	25	10	255
67	Curva para eletroduto, polegada: 1, ângulo: 90°.	Und	50	0	10	0	10	30	0	0	100	0	0	0	25	10	235
68	Curva para eletroduto, polegada: ½ , ângulo: 90°.	Und	50	0	10	0	10	0	0	0	100	0	0	0	25	10	205
69	Curva para eletroduto, polegada: ¾, ângulo: 90°.	Und	50	0	10	0	10	20	0	0	100	0	0	0	25	10	225
70	Derivação em T para canaleta 2x1.	Und	50	0	15	0	10	20	0	0	100	0	0	0	25	10	230
71	Derivação em T para canaleta 5x2.	Und	30	0	15	0	10	0	0	0	100	0	0	0	7	10	172
72	Disjuntor monopolar 15A, padrão: DIN, curva: C	Und	30	0	5	0	5	50	0	0	10	3	0	0	7	0	107
73	Disjuntor monopolar 20A, padrão: DIN, curva: C	Und	30	0	5	0	5	50	0	0	10	0	0	0	7	0	107



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

74	Disjuntor monopolar 30A, padrão: DIN, curva: C	Und	30	0	5	0	5	60	0	0	10	0	0	0	7	0	117
75	Disjuntor monopolar 40A, padrão: DIN, curva: C	Und	30	0	5	0	5	60	0	0	10	0	0	0	7	2	119
76	Disjuntor monopolar 50A, padrão: DIN, curva: C	Und	30	0	5	0	5	100	0	0	10	0	0	0	7	2	159
77	Disjuntor monopolar 60A, padrão: DIN, curva: C	Und	30	0	5	0	5	70	0	0	10	0	0	0	7	2	129
78	Disjuntor bipolar 20A, padrão: DIN, curva: C	Und	10	0	15	0	5	50	0	0	10	0	0	0	5	0	95
79	Disjuntor bipolar 30A, padrão: DIN, curva: C	Und	10	0	15	0	5	50	0	0	10	0	0	0	5	0	95
80	Disjuntor bipolar 40A, padrão: DIN, curva: C	Und	10	10	15	0	5	50	0	0	10	0	0	0	5	2	107
81	Disjuntor bipolar 50A, padrão: DIN, curva: C	Und	10	0	15	0	5	50	0	0	10	0	0	0	5	2	97
82	Disjuntor bipolar 60A, padrão: DIN, curva: C	Und	10	0	15	0	5	20	0	0	10	0	0	0	5	2	67
83	Disjuntor tripolar 100A, padrão: DIN, curva: C	Und	2	0	5	0	5	20	0	0	5	0	0	0	5	0	42
84	Disjuntor tripolar 125A, padrão: DIN, curva: C	Und	2	0	5	0	5	20	0	0	5	0	0	0	5	0	42
85	Disjuntor tripolar 30A, padrão: DIN, curva: C	Und	5	0	10	0	5	20	0	0	5	0	0	0	5	0	50
86	Disjuntor tripolar 40A, padrão: DIN, curva: C	Und	5	0	10	0	5	20	4	0	5	0	0	0	5	2	56
87	Disjuntor tripolar 50A, padrão: DIN, curva: C	Und	5	0	10	0	5	70	7	0	5	0	0	0	5	2	109
88	Disjuntor tripolar 63A, padrão: DIN, curva: C	Und	5	0	10	0	5	100	0	0	5	0	0	0	5	2	132



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

89	Disjuntor tripolar 80A, padrão: DIN, curva: C	Und	2	0	5	0	5	30	0	0	5	0	0	0	5	0	52
90	Disjuntor tripolar em caixa moldada 200A	Und	1	0	0	0	1	5	0	0	2	0	0	0	2	0	11
91	Disjuntor tripolar em caixa moldada 250A	Und	1	0	0	0	1	5	0	0	2	0	0	0	2	0	11
92	Disjuntor tripolar em caixa moldada 300A	Mt	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	7
93	Disjuntor tripolar em caixa moldada 400A	Und	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	4
94	DPS protetor anti-surto 20 KA 220V	Und	5	0	0	0	0	60	0	0	10	0	0	0	10	0	85
95	Eletroduto de 1 POL, barra : 3 metros.	Und	10	0	15	0	50	30	0	0	10	0	0	0	10	0	125
96	Eletroduto de ½ POL, barra : 3 metros.	Und	10	0	15	0	30	30	20	0	10	0	0	0	10	10	135
97	Eletroduto de ¾ POL, barra : 3 metros.	Und	10	0	15	0	20	30	20	0	10	0	0	0	10	10	125
98	Filtro de linha com 4 tomadas 10A e proteção tomada NBR 2p + t.	Und	10	0	0	4	5	40	6	1	5	10	0	4	40	10	125
99	Filtro de linha com 6 tomadas 10A e proteção tomada NBR 2p + t.	Und	10	0	30	4	5	40	6	1	5	10	0	4	35	10	150
100	Fio flexível 10,0 mm 450V/750V	Mt	30	0	25	0	30	1000	0	0	50	0	0	0	100	4	1239
101	Fio flexível 16,0 mm 450V/750V	Mt	10	0	25	0	30	1000	0	0	50	0	0	0	100	4	1219
102	Fio flexível 2,5 mm 450V/750V	Mt	30	0	25	100	100	2000	100	0	50	0	0	100	200	0	2705
103	Fio flexível 4,0 mm 450V/750V	Mt	30	150	25	0	100	1300	100	0	50	5	0	0	200	0	1955
104	Fio flexível 6,0 mm 450V/750V	Mt	10	150	25	0	100	1500	0	0	50	0	0	0	200	40	2075
105	Fio flexível paralelo 0,5 mm 300V	Mt	30	0	100	0	100	0	0	0	50	0	0	0	200	40	520
106	Fio flexível paralelo 0,75 mm 300V	Mt	30	0	100	0	100	0	0	0	50	0	0	0	200	40	520



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

107	Fio flexível paralelo 1,0 mm 300V	Mt	30	0	100	0	100	0	0	0	50	0	0	0	200	0	480
108	Fio flexível paralelo 1,5 mm 300V	Mt	30	0	100	0	200	500	0	0	100	0	0	0	200	0	1130
109	Fio flexível paralelo 2,5 mm 300V	Mt	30	0	100	0	500	1000	0	0	50	0	100	0	200	0	1980
110	Fio flexível paralelo 2X2,5MM2	Mt	30	0	100	0	100	2000	0	0	50	0	0	0	200	0	2480
111	Fio flexível paralelo 4,0 mm 300V	Mt	30	0	100	0	50	1000	0	0	50	0	0	0	200	40	1470
112	Fita isolante de autofusão, dimensões: largura: 19mm, comprimento: 5 metros.	Und	30	0	10	2	10	0	12	0	20	3	0	2	5	0	91
113	Fita isolante, antichamas, largura: 19mm, comprimento: 20 metros.	Und	20	0	50	2	10	15	12	0	50	5	0	2	20	40	221
114	Haste terra, tipo: aterramento, diâmetro 3/8, comprimento:220	Und	5	0	0	0	2	100	2	0	20	0	0	0	5	20	154
115	Interruptor, tipo: duplo, acionamento: simples, corrente nominal: 10A	Mt	20	0	20	5	5	50	10	0	10	0	0	5	25	10	160
116	Interruptor, tipo: duplo com uma tomada, acionamento: simples, corrente nominal: 20A.	Und	20	10	20	5	5	20	10	0	50	3	0	5	25	10	180
117	Interruptor, tipo: com uma tecla e uma tomada, acionamento: simples, corrente nominal: 10A.	Und	20	0	20	5	5	30	6	0	50	3	0	5	25	6	172
118	Interruptor, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal: 10A.	Und	20	0	20	5	5	50	0	0	50	3	0	5	25	10	190
119	Interruptor, tipo: três teclas, acionamento: simples, corrente nominal: 10A.	Und	10	0	20	5	5	20	5	0	40	0	0	5	25	10	145



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

120	Interruptor externo, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal: 10A.	Und	10	0	20	5	5	10	0	0	20	3	0	5	25	10	110
121	Interruptor externo, tipo: duplo, corrente nominal: 10A.	Und	10	0	20	5	5	10	0	0	10	3	0	5	25	10	100
122	Interruptor externo, tipo: uma tecla, acionamento: simples, corrente nominal: 10A.	Und	10	0	20	5	5	10	0	0	10	3	0	5	25	10	100
123	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 25W.	Und	30	10	0	0	30	100	20	0	50	0	0	0	50	10	300
124	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete E27, potência: 30w.	Und	30	0	50	0	30	100	30	0	80	0	0	0	50	10	380
125	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 50w.	Und	10	20	50	10	30	100	10	0	30	5	0	10	25	10	305
126	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 65w.	Und	5	0	0	10	20	30	0	0	30	0	0	10	25	10	140
127	Lâmpada led, formato: bulbo, soquete: E27, potência: 85w.	Und	5	20	0	10	20	10	0	0	20	5	0	10	25	0	120
128	Lâmpada led, potência: 12w, soquete: E27.	Und	20	0	100	0	20	100	0	0	30	5	0	0	25	0	295
129	Lâmpada led, potência: 16w, soquete: E27.	Und	20	0	0	0	20	100	0	0	30	5	0	0	25	20	215
130	Lâmpada led, potência: 18w, soquete: E27.	Und	20	0	0	0	20	0	0	0	30	0	0	0	25	10	105



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

131	Lâmpada led, potência: 20w, soquete: E27.	Und	20	0	0	0	20	100	0	10	30	0	0	0	25	0	205
132	Lâmpada led, potência: 30w, soquete: E27.	Und	20	0	50	0	20	30	0	0	20	0	0	0	25	0	165
133	Lâmpada led, potência: 40w soquete: E27.	Und	15	0	0	10	20	50	0	0	20	0	0	10	25	0	150
134	Lâmpada led tubular, formato do corpo: T8, potência: 18w.	Und	20	0	0	0	20	0	0	0	20	0	0	0	25	0	85
135	Luva para canaleta 2x1, modelo: sobrepor.	Und	20	0	15	0	30	50	0	0	40	0	0	0	5	0	160
136	Luva para canaleta 5x2, modelo: sobrepor.	Und	20	0	15	0	30	30	0	0	40	0	0	0	5	0	140
137	Luva para eletroduto pesado 1 POL, tipo: roscável.	Und	20	0	15	0	10	50	0	0	40	0	0	0	5	40	180
138	Luva para eletroduto pesado ½ POL, tipo: roscável.	Und	20	0	15	0	10	0	0	0	40	0	0	0	5	10	100
139	Luva para eletroduto pesado ¾ POL, tipo: roscável.	Und	20	0	15	0	10	50	0	0	40	0	0	0	5	10	150
140	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, bitola: 6mm.	Und	100	0	100	0	200	50	50	0	100	0	0	0	125	10	735
141	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, bitola: 8mm.	Und	100	0	100	0	100	50	50	0	100	0	0	0	125	10	635
142	Parafuso, tipo: sextavado, material: aço carbono, bitola: 10mm.	Und	100	0	100	0	100	50	50	0	100	0	0	0	125	10	635
143	Passa fio, comprimento: 20 metros.	Und	10	0	1	0	10	10	1	0	10	0	0	0	10	10	62



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

144	Plafon, modelo: redondo, material: polipropileno, , modelo de rosca: E27.	Und	30	0	50	10	30	50	0	0	50	10	0	10	50	10	290
145	Receptáculo de louça, bocal: E27.	Und	10	0	50	0	20	50	5	0	30	0	0	0	25	10	200
146	Receptáculo de louça, bocal E40.	Und	10	0	50	0	20	50	5	0	30	0	0	0	25	10	200
147	Refletor Led holofote, potência: 10w, cor da luz do led: branco frio.	Und	10	0	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0	5	10	35
148	Refletor Led holofote colorido, luz: RGB, potência: 20w	Und	10	0	0	0	5	20	0	0	1	0	0	0	5	4	45
149	Refletor Led holofote, potência: 50w.	Und	5	0	0	0	5	100	6	0	1	0	0	0	5	10	132
150	Refletor Led holofote, potência: 100w.	Und	5	0	10	0	5	70	7	0	5	0	0	0	5	10	117
151	Refletor Led holofote, potência: 200w.	Und	5	5	10	0	5	50	7	0	1	0	0	0	5	20	108
152	Refletor longo alcance 160W	Und	1	0	0	0	5	0	0	0	1	0	0	0	5	20	32
153	Relé falta de fase 220v	Und	2	5	0	0	5	10	0	0	3	0	0	0	5	0	30
154	Relé fotoelétrico, tensão: bivolt	Und	3	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	15	20	45
155	Rele fotoelétrico 220v.	Und	5	0	0	0	5	0	0	0	2	0	0	0	15	0	27
156	Rele térmico 10 a 16 amp	Und	2	0	0	0	5	10	0	0	1	0	0	0	5	10	33
157	Roldana, dimensões já com prego: 36x36.	Und	30	0	50	0	20	0	0	0	50	0	0	0	30	10	190
158	Sensor de presença 127V	Und	10	0	5	0	10	5	0	0	2	0	0	0	10	10	52
159	Sinalizador de garagem, material: ABS resistente.	Und	1	0	5	0	2	5	0	0	1	0	0	0	2	10	26
160	Sistema X interruptor 1 tecla simples	Und	10	0	15	10	20	50	6	0	15	5	0	0	25	6	157
161	Placa cega, modelo: padrão de caixa 4x2, material: termoplástico (PVC).	Und	10	0	30	10	10	10	6	0	10	0	0	10	25	10	131
162	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x2, material: termoplástico (PVC).	Und	10	0	30	10	10	0	6	0	10	0	0	10	25	10	121
163	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x4, material: termoplástico (PVC).	Und	10	0	30	10	10	0	0	0	10	0	0	10	25	4	109



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

164	Placa cega, modelo: caixa padrão 4x4, material: termoplástico (PVC).	Und	10	0	30	10	10	0	0	0	10	5	0	0	25	20	115
165	Adaptador de tomada benjamim T com três entradas, corrente nominal até 10ª.	Und	10	15	30	15	20	10	0	0	30	5	0	15	30	10	185
166	Terminal de compressão com um furo central, bitola do terminal: 70 mm², furo:12,2mm.	Und	10	0	0	0	10	50	0	0	10	0	0	0	10	10	100
167	Terminal de compressão com um furo central, bitola do terminal 95 mm², furo: 10mm.	Und	10	0	0	0	10	20	0	0	10	0	0	0	10	10	70
168	tomada simples 10a 110v com rj45 fêmea e 2p+t novo padrão	Und	10	0	25	10	10	10	6	0	10	5	10	10	25	10	136
169	tomada simples externa 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	10	0	25	10	10	0	0	0	10	5	10	10	25	10	120
170	Tomada tue simples 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	10	0	25	0	10	0	6	0	10	0	0	0	25	10	96
171	tomada tug simples 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	10	0	25	10	10	30	6	0	10	0	0	10	25	10	146
172	tomada tug simples 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	10	0	25	0	10	30	0	0	10	0	0	0	25	10	120
173	tomada tug dupla 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	10	20	25	0	10	20	6	0	10	0	0	0	25	10	136
174	tomada tug dupla 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	10	20	25	0	10	0	6	0	10	0	0	0	25	10	116
175	tomada tug tripla 10a 110v 2p+t novo padrão	Und	10	0	25	10	10	20	0	0	10	0	0	10	25	10	130
176	Tomada tug tripla 20a 220v 2p+t novo padrão	Und	10	0	25	0	10	0	0	0	10	0	10	0	25	10	100



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA FINAL

(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone e e-mail), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024 de acordo com especificações constantes no edital e anexos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO / DESCRIÇÃO	MARCA/ ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Obs. Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, ajustado ao lance vencedor, de acordo com o Anexo I do Edital.

O valor total da Proposta é de: R\$ ____ (____)

Conta Corrente nº _____ Agência _____ Banco _____ PIS nº

(Obrigatório quando MEI) _____

Nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação e demais despesas constantes no edital e anexos.

Declaramos nos termos do Art. 63, § 1º da Lei 14.133/21, que, em nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas no edital e seus anexos.

_____, _____ de _____ de

2024. (Local e data)

Assinatura do Responsável pela empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

ANEXO III

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HABILITAÇÃO

1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1. Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

2.2. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e dívida ativa da União.
- d) Certidão de Regularidade de Débitos Tributários expedida pela expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei.
- e) Certidão de Regularidade de Débito com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- g) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

1.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

1.4. QUANTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por 01(uma) ou mais pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a empresa proponente realizou a entrega de produto ou serviço é compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto;

b) Não será aceito atestado de empresa que pertença ao mesmo grupo empresarial;

1.5. Conforme previsto no item 9.19 do Edital, caso os documentos de habilitação não mencionarem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o **prazo de 60 (sessenta) dias** contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

ANEXO IV

DA MINUTA DE ATA DE REGISTRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E A EMPRESA _____.

O **MUNICÍPIO DE JACAREZINHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Cel. Batista, n.º 335, Centro, nesta cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.966.860/0001-46, neste ato representado por sua Prefeito Municipal, SR. **MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Jacarezinho, PR, na Rua João Paneguini, 46, Parque dos Mirantes, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.789.283-4 SSC/PR, inscrito no CPF sob n.º 031.836.199-03, de ora em diante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR e de outro lado à empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o número ____/____-__, com sede na _____ – ____/____ – Telefone (____) _____ e e-mail: _____, neste ato representada pelo Senhor _____, _____, portador da Cédula de Identidade RG n.º ____/____ e inscrito no CPF/MF sob n.º _____-__, residente e domiciliado na _____, n.º ____ – ____/____ de ora em diante denominada DETENTORA(S), resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato se dá para a contratação de pessoa jurídica para (objeto).
DETENTORA(S) PELA ORDEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ ORIGEM	Qtde.	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL R\$

Os objetos deverão ser de boa qualidade

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUJEIÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1. A Detentora ratifica sua sujeição a todas as exigências do Edital de Pregão Eletrônico nº, que constitui parte integrante desta Ata de Registro de Preços, junto com a proposta vencedora, exceto no que esta última vier a contrariar as normas especificadas nos instrumentos da contratante.

2.2. A existência de preços registrados não obriga o Município de Jacarezinho a firmar contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. Os preços registrados, de acordo com as especificações do produto, bem como as marcas, quantidades estimadas de cada item registrado para a Fornecedora são os relacionados na cláusula primeira.

3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ _____ (_____).

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho – e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO E EMPENHO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e mediante a emissão da Nota Fiscal eletrônica. É obrigatória a inscrição da declaração, no corpo da nota fiscal: Referente ao Pregão Eletrônico nº – Processo nº – Ata de Registro de Preços nº – Autorização de Fornecimento nº e os dados bancários da empresa.

4.1.1. O CNPJ da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da Autorização de Fornecimento.

4.2. As aquisições decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizados por intermédio de Autorização de Fornecimento, com base nas condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº e cláusulas complementares acordadas entre as partes.

4.3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Detentora e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, DO LOCAL DE ENTREGA E DA VIGÊNCIA DA ATA

6.1. DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: A empresa contratada deverá realizar a entrega conforme solicitação do departamento solicitante após envio da autorização de fornecimento.

6.2. DO LOCAL DE ENTREGA:

6.3. DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, prorrogáveis se houver interesse entre as partes.

6.4. Toda Autorização de Fornecimento emitida dentro da vigência desta Ata de Registro de Preços substituirá a formalização de contrato e terá vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

7.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou

II. O pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.2. O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. Atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. Atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Prefeitura Municipal de Jacarezinho – e-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

7.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

- I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- II. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.
- III. Ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

§ 1º. A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

§ 2º. O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

§ 3º. As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

7.4. As sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

Parágrafo único. O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados.

7.5. Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 1º. O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

§ 2º. Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

CLÁUSULA OITAVA– DA RESCISÃO

8.1. Em caso de rescisão da ata de registro de preços poderá ser feita amigável ou judicialmente, nos expressos termos da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE

9.1. Com a assinatura desta Ata de Registro de Preços, a empresa DETENTORA, que teve o seu preço registrado assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados.

9.2. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com a necessidade da Secretaria Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

9.3. A Ata de Registro de Preços é um compromisso de fornecimento firmado pelo licitante vencedor e tem características de compromisso para futura contratação, que será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento.



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

9.4. Fica expressamente vedada à empresa detentora a transferência de responsabilidade do fornecimento do objeto contratual do Pregão Eletrônico nº– Processo nº a qualquer outra empresa, no seu todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO

10.1. É obrigação do ÓRGÃO GERENCIADOR fiscalizar a presente ata de registro de preços.

10.2. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, serão designados representantes da Secretaria Requisitante para acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de faltas ou defeitos observados, informará seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, o fiscal será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.2.1. A responsabilidade pela fiscalização desta ata de registro:

Nome:

Cargo:

CPF:

10.3. Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da DETENTORA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao Gestor do órgão de administração do ÓRGÃO GERENCIADOR, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções previstas em lei e no contrato.

10.4. A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a DETENTORA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

10.5. Em caso de registrar inconformidades, a Secretaria Requisitante entrará em contato com o fornecedor para os ajustes ou correções dos produtos entregues e aguardar a resposta da Empresa no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas.

10.6. Não havendo retorno e/ou efetuação da correção por parte da Contratada, será encaminhado a Secretaria Requisitante, que encaminhará a documentação ao departamento de Licitação, que tomará as devidas providências.

10.7. A responsabilidade pela gestão desta Ata de Registro de Preços será a Secretária Municipal Requisitante, **a Senhor (a).....**, solicitante do objeto referente a esta licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Assegurado o contraditório e a ampla defesa, a empresa detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

11.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3. Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

11.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

11.3. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

11.4. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante, por meio da emissão de Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Este termo contratual fica vinculado ao edital de licitações referente ao Pregão Eletrônico nº – Processo nº.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

13.1. Manter durante toda a vigência da ata compatibilidade com as obrigações por elas assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13.2. Arcar com as despesas de carga e descarga e de fretes referentes a entrega dos produtos, inclusive as decorrentes da devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital.

13.3. Responder por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto.

13.4. Atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

13.5. A Detentora obriga-se a fornecer objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas neste Edital, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada durante o certame licitatório, conforme condições estabelecidas neste Edital.

13.6. Em caso de descontinuidade, parada de produção, falta de insumos/matéria prima ou outra razão, a empresa deverá comunicar ao gestor da Ata, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, e encaminhar documento do fabricante confirmando a ausência do material no mercado.

13.7. A Detentora deverá suprir a demanda substituindo os referidos materiais por outros de igual ou superior qualidade e manter todas as condições da proposta, inclusive quanto ao preço.

13.8. E em caso de eventuais defeitos nos produtos fornecidos, os mesmos deverão ser prontamente corrigidos pela Detentora e deverão ser substituídos por novos, sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.9. Entregar o bem licitado em sua totalidade (conforme quantidades contidas nas Autorizações de Fornecimento), sendo que a entrega deverá ser realizada no endereço e prazo mencionados no Anexo 01 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

14.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Secretaria, Almoxarifado ou Departamentos da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão participante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

15.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

15.2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especiais os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

15.3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

15.4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, o ÓRGÃO GERENCIADOR, para execução de serviço objeto deste contrato, tem acesso aos dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

15.5. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e, se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção de dados pessoais repassados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

15.6. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ADOTAÇÃO DE PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO, DEVENDO:

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **prática conluiada”:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 084/2025

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a contratada/detentora de ata de registro de preços concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jacarezinho para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem certos e combinados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para o mesmo fim acompanhado de duas testemunhas no presente ato.

JACAREZINHO/PR, ____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

MARCELO JOSÉ BERNARDELI PALHARES

CONTRATANTE

(EMPRESA)

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

(FISCAL DO CONTRATO)

Nome: _____

RG: _____

(GESTOR DO CONTRATO)